

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Empreza Industrial Melhoramentos no B.
Rua Primeiro de Março n.

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XLIX — 22ª DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE ABRIL DE 1910

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.920, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 100:000\$, para as despesas de construção de uma ponte sobre o rio Uruguay, no lugar denominado Passo de Goyoen.

Decreto n. 7.925, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 27:900\$, para pagamento dos funcionarios não aproveitados na organização do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Decreto n. 7.927, que approva a planta de uma variante entre os kilometros 81+820 e 83+420 da linha de transmissão de energia electrica entre Alberto Torres e o Districto Federal, da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Decreto n. 7.937, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:892\$130, para occorrer á restituição de imposto sobre vencimento indevidamente cobrado ao fallecido desembargador Honorio Teixeira Coimbra.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Recebedoria do Districto Federal — Balancete da Caixa da Amortização, correspondente ao mez de março proximo findo.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral de Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Luz Stearica.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.920 — DE 31 DE MARÇO DE 1910

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 100:000\$ para as despesas de construção de uma ponte sobre o rio Uruguay, no lugar denominado Passo de Goyoen.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o n. 1, alinea c, do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 100.000\$, para occorrer ás despesas de construção de uma ponte sobre o rio Uruguay, no lugar denominado Passo de Goyoen, na estrada geral que por ali passa, de accordo com os estudos feitos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILÓ PEÇANHA.

Francisco Sd.

DECRETO N. 7.925 — DE 31 DE MARÇO DE 1910

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 27:900\$ para pagamento dos funcionarios não aproveitados na organização do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com o disposto no art. 4º, n. 4 da lei n. 1.601, de 29 de dezembro de 1909 e tendo em vista o alvitre sugerido pelo Tribunal de Contas, em sessão de 4 de fevereiro do corrente anno e constante do officio do seu presidente dirigido ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 27:900\$ para pagamento, no primeiro semestre do corrente anno, dos funcionarios que, na conformidade do dispositivo citado, não foram aproveitados na organização do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILÓ PEÇANHA.

Francisco Sd.

DECRETO N. 7.927, DE 31 DE MARÇO DE 1910

Approva a planta de uma variante entre os kilometros 81+820 e 83+420 da linha de transmissão de energia electrica entre Alberto Torres e o Districto Federal, da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a Companhia Brasileira de Energia Electrica, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a variante projectada pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, entre os kilometros 81+820 e 83+420 da linha de transmissão de energia electrica entre Alberto Torres e o Districto Federal, de que trata o decreto n. 6.732, de 19 de novembro de 1907, e de conformidade com a planta que com este baixa rubricada pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado e, outrossim, declarada de utilidade publica a desapropriação dos terrenos e benfeitorias nella comprehendidos, ficando sem effeito a desapropriação anteriormente concedida pelo referido decreto n. 6.732, na parte da linha de transmissão comprehendida entre aqueles kilometros.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILÓ PEÇANHA.

Francisco Sd.

DECRETO N. 7.937 DE 28 DE MARÇO DE 1910

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:892\$130, para occorrer á restituição de imposto sobre vencimento indevidamente cobrado ao fallecido desembargador Honorio Teixeira Coimbra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1895:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:892\$130, para occorrer á restituição do imposto sobre vencimento indevidamente cobrado ao fallecido desembargador Honorio Teixeira Coimbra, no periodo de 1891 a 1901.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILÓ PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de abril de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residência, ao coronel commandante da 91ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Alagoinhas, naquelle Estado, João Bernardo da Cruz Junior;

O general commandante da Força Policial a mandar excluir das fileiras da mesma corporação, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, o cabo de esquadra Romualdo Cesar de Vasconcellos e o anspçada João Firmino dos Santos.

—Foram devolvidas:

Ao juiz de direito da 3ª Vara Cível do Districto Federal, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 27 de outubro do anno passado, expedida ás justicas da comarca de Cabeceiras de Basto, em Portugal, para nomeação de louvado, avaliação e arrecadação dos bens do espolio de Manoel Joaquim Pereira Leite;

Ao governador do Estado do Amazonas, afim de que o juiz deprecante solicite directamente a diligencia do juiz deprecado, visto só transitarem pelo ministerio as rogatorias dirigidas ás autoridades estrangeiras, a precatória expedida pelo juizo municipal do Civil da Capital do mesmo Estado ás justicas do Districto Federal, a requerimento de Rcsai & Irmão.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa á 2ª sessão da 7ª legislatura, a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Francisco Antonio Salles, Annibal Teixeira de Carvalho, Raul de Moraes Veiga, Benedicto Gonçalves Pereira Nunes e Antonio Alves Pereira do Lyra;

De 700\$, salarios vencidos, em março findo, pelos serventes da Repartição da Policia e do Serviço Medico-Legal;

De 3:210\$, folhas do pessoal subalterno o auxilio para aluguel da casa ao porteiro da Faculdade de Medicina desta Capital, relativas a março findo;

De 500\$, salarios vencidos, em março findo, pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1:780\$, folha, relativa a março findo, dos vencimentos do pessoal subalterno do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos;

De 2:433\$460, folhas, relativas a março ultimo, dos serventes, inspector das officinas de encadernação e artes graphicas e dos auxiliares da catalogação da Bibliotheca Nacional;

De 2:383\$998, folha, relativa a março findo, de pessoal subalterno do Hospital Paula Candido;

De 1:654\$999, folha do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, relativa a março findo;

De 500\$, folha, relativa a março findo, dos serventes do Instituto Nacional de Musica;

De 3:224\$, diarias vencidas, em março findo, pelo pessoal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima;

De 11:545\$, folhas, relativas a março ultimo, do pessoal subalterno da Directoria Geral de Saude Publica;

De 4:770\$, folhas do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz, relativas a março findo;

De 3:782\$, folhas de diversos funcionarios da Directoria de Saude Publica, relativas a março findo;

De 480\$ annuaes, acrescimo do vencimentos concedido ao lente da Escola Polytechnica, Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, por decreto de 31 de março findo.

Requerimentos despachados

João Sobral Junior, pedindo pagamento de salarios que deixou de receber, como empregado das obras deste ministerio. — Indeferido.

Heitor Levi, pedindo indemnização da quantia de 2:500\$. — Indeferido, por não ter provado o que allegou na petição.

Henrique Raul & Comp. — Dirijam-se ao architecto Heitor de Mello, empreiteiro das obras.

Expediente de 4 de abril de 1910

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acensaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado de S. Paulo do officio n. 21 de 1 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo dos officios ns. 66 e 69 de 16 de março ultimo;

Ao presidente do Comité Permanente da Repartição Internacional de Hygiene Publica do officio de 7 de março ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro relativas ao credito de 9:167\$510, solicitado para pagamento dos concertos das embarcações da Inspectoria de Saude dos portos do Estado de S. Paulo;

Ao director da directoria geral de Fazenda Municipal no sentido de serem cassadas as licenças com que funcionam o hotel á rua do Catete n. 193, moderno, e as cocheias existentes nos fundos desse estabelecimento, com entrada pela rua Dr. Corrêa Dutra.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro a folha na importancia de 4:000\$, para a gratificação concedida aos Drs. José Placido Barbosa e Cassio Barbosa de Rezende, pelos serviços extraordinarios prestados na confecção do trabalho «Os Serviços de Saude no Brazil» Esboço Historico e Legislação 1808 a 1909;

Ao director geral da Contabilidade a folha na importancia de 2:266\$63, de pagamento de gratificações e differenças de vencimentos a que tem direito os funcionarios nellas mencionados, durante o mez de março ultimo; as duas folhas na importancia total de 4:465\$200, de pagamento do pessoal do serviço administrativo e do jornalero fixo do Lazareto da Ilha Grande, durante o mesmo mez; e a folha na importancia de 4:543\$00, de pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos, relativa ao mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1910

Amelia Ferreira de Moraes (2º districto). — Não pôde ser attendida.

Amelia Ferreira de Moraes (2º districto).

— São concedidos 15 dias para o fechamento.

Jorge Abile (3º districto). — Fica dispensada a instalação de cozinha.

Jeronymo Simões de Oliveira (3º districto). — Pôde habitar provisoriamente.

José Narciso Soares Brandão (3º districto). — São concedidos 60 dias.

Francisco Rodrigues de Souza (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Eduardo Rodrigues & Santos (3º districto). — São concedidos 60 dias.

Jcsé de Souza Freire (3º districto). — Deferido nos termos da informação.

Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Virginio Leite de Oliveira Silva (5º districto). — A medida fica adiada.

Eugenia Soares de Mello (6º districto). — São concedidos 60 dias.

Deodato Maia (6º districto). — Certifique-se.

João Martins Guimarães (6º districto). — Ficam adiadas as medidas para quando esta directoria julgar opportunas.

Empresa Esperança Maritima. — Deferido.

Waldemar von Borell du Vernay. — Deferido.

Rodolpho A. Lopes. — Deferido.

Rodolpho A. Lopes. — Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Actos de 6 do corrente:

Foram exonerados:

Armando Belfort de Paula Ramos, commissario interino do 22º districto, sendo nomeado para substituir, interinamente, o commissario do 10º districto Francisco Martins Soares, licenciado para tratamento de saude;

Ernesto Machado da Costa, commissario interino do 22º districto e nomeado para substituir, interinamente, o commissario Raul B. Guimarães, do 12º districto, licenciado para tratamento de saude;

Alfredo Barcellos, do cargo de commissario interino do 10º districto.

— Foram concedidos 30 dias de licença ao commissario do 27º districto Jacintho Ferreira da Costa, para tratar de sua saude e nomeado para substituir-o interinamente Octavio Gomes do Passo.

— Foram transferidos os seguintes commissarios: José Orge Brandão, do 11º districto para o 1º e deste para aquelle Alfredo da Silva Braga, Alvaro da Silva Passos, do 17º para o 1º districto e Porfirio Ribeiro do Faria, do 21º para o 17º districto.

— Foram nomeados commissarios: Alfredo Barcellos para o 21º districto, Walfrido Raussulino para o 22º e João Ignacio do Espirito Santo para o mesmo districto.

— Foi nomeado escrevente do 18º districto policial o cidadão Arthur Gonçalves Fernandes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado Francisco Baptista de Mello para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Bragança, Estado do Pará, sendo dispensado, a seu pedido, de identico lugar em Breves, no mesmo Estado.

— Por outro do 5 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Albano Corrêa do Couto, do lugar do collecter das rendas federaes em Batataes, Estado de S. Paulo.

— Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com dous terços da respectiva diaria, ao conferente da revisão da Imprensa Nacional, João Carlos de Albuquerque Gondim, para tratar de sua saude, onde lha convier.

— Por outras de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da

lei, para tratamento de saúde onde convier:

De tres mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Joaquim Fernandes do Amaral Oliveira;

De 90 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará, Joaquim Telles de Almeida;

De seis mezes, ao fiel do thesoureiro da Alfandega de Manaus, Alfredo Augusto dos Santos;

De quatro mezes, em prorrogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Amazonas, Antonio Franco Liberato;

De igual tempo, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção do mesmo Estado, Joaquim de Souza Ramos.

—Por outras de 5 do mesmo mez, foram concedidos quatro mezes de licença, para o mesmo fim, com a metade da gratificação, ao guarda da Mesa de Rendas do Acre, José Octaviano Pereira de Souza.

—Por titulos da mesma data, foram nomeados:

Para a Collectoria das Rendas Federaes em Bonito, Estado do Pernambuco: collector, Mauricio de Mello; escriptão, Philomeno José de Carvalho;

Para a collectoria do Amaragy e Ipojuca, no mesmo Estado: escriptão, Antonio Marcario Velloso da Silveira.

RECTIFICAÇÃO

O delegado da Repartição de Estatística Commercial no Estado de Santa Catharina, nomeado por titulo do 6 de janeiro ultimo, chama-se Maximiliano Freyesleben e não Maximiliano Pregesleben, como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro:

Alpheu Portella Ferreira Alves, pedindo reversão, para seu tutelado Edgard Alves Ribeiro Duarte, das pensões de montepio de D. Isabel Alves Ribeiro Duarte e menor Armando Alves Ribeiro Duarte, fallecidos, mãe e irmão do alludido menor, o bem assim pagamento das pensões que os mesmos deixaram de receber.—Quant à reversão, dirija-se ao Ministerio da Marinha e quanto ao pagamento das pensões devidas ao menor Edgard, prove ser tutor do mesmo menor. Com relação às pensões vencidas, respectivamente, por D. Isabel Duarte e seu filho Armando até a vespéra do fallecimento de cada um, o pagamento só pôde ser effectuado á vista de certidão de termo de inventario ou alvará do juiz do inventario. Cancell'e-se a guia de fls. 36 e substitua-se por outras, de accordo com o parecer.

Camara Municipal de S. João d'El-Rey, pedindo isenção de direitos para material destinado ao serviço de abastecimento de agua da mesma cidade.—De accordo com o parecer, venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas.

Georgina Souto de Carvalho, pedindo abono do meio-soldo do seu primeiro marido, que deixou de receber desde que contrahiu segundas nupcias.—A vista dos pareceres, indeferido.

Prefeitura do Districto Federal, pedindo isenção de direitos para 3.000 barricas de cimento destinado ás obras de calçamento da cidade.—Apresente a solicitante o certificado de accordo com o parecer.

Companhia Great Western of Brazil Rail-way, Limited, pedindo isenção de direitos e expediente para materiais a serem importados no corrente anno para os serviços da estrada de ferro da requerente.—Sellados os

tres novos certificados, autorizem-se os despachos, de accordo com os pareceres.

D. Theophila Campos de Azevedo Lemos, pedindo expedição de titulo de montepio, na qualidade de mãe viuva do sub-ajudante machinista da armada Decio Pereira Lemos.—Satisfaga a exigencia dos pareceres.

Gymnasio Macedo Soares, por seu director, recorrendo do acto da inspectoría da Alfandega de Santos que lhe negou restituição de direitos pagos por mercadorias importadas em 1907.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1910

Sr. ministro da Guerra:

N. 51 — Verificando-se do processo transmittido com o vosso aviso n. 110, de 25 de fevereiro ultimo, não ser necessario ao serviço desse ministerio o predio occupado por D. Ermelinda Amancia de Almeida Cunha, sito no Andarahy Grande, resolveu este ministerio que a Directoria do Patrimonio, em obediencia á sua lei organica e ao disposto no art. 4º da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, tome conta do mesmo predio; o que vos communico para os fins convenientes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 52 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em satisfação ao que requisitastes no aviso n. 150, de 14 do fevereiro proximo findo, fica á disposição do ministerio a vosso cargo o edificio denominado na Exposição Nacional de 1908 «Palacio das Indústrias», afim de ser aproveitado para a instalação da Escola de Estado Maior.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 31—Accuso recebido o aviso n. 1.157, de 17 do mez proximo findo, em que solicitaes a distribuição á Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, do credito de 2:500\$, destinados ao pagamento das prestações relativas ao contracto para a reconstrução do Arsenal de Marinha desta capital.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que o pagamento dos serviços de que se trata não pôde deixar de ser effectuado pelo Thesouro, já porque, em relação ao mesmo pagamento não se verifica a unica hypothese em que o art. 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, permite o descentralização, já porque a recente reforma do Thesouro procurou centralizar cada vez mais os pagamentos de despesas de material, creando até, para maior facilidade e promptidão no serviço, uma pagadora especialmente destinada a taes pagamentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 32—Satisfazendo á solicitação constante do vosso aviso n. 1.024, de 10 do mez proximo findo, tenho a honra de devolver os inclusos papeis que acompanharam o de n. 4.967, de 27 de novembro ultimo, tratando do extravio de mercadorias consignadas a esse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 33—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em satisfação ao pedido constante do vosso aviso n. 900, de 2 de março proximo findo, foi lavrada, em 22 do mesmo mez, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em notas do tabellião Roquette, do 10º officio, escriptura de compra, pela Fazenda Nacional, da propriedade denominada «Barracões», sita em Nova Friburgo, pertencente a Bernardo Clemente Pinto, conde de Nova Friburgo, pela quantia de 150:000\$000.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 82—Communico-vos, para os devidos fins, que ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil foi entregue, em 30 de março ultimo, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 140:000\$, de accordo com a solicitação contida no vosso aviso n. 699, de 26 do referido mez de março, devendo, porém, tal quantia ser escripturada em balanço da referida estrada, em recibo do «Movimento de Fundos», como supplemento recebido para despesas do exercicio de 1:09, conforme opina a Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 83—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 173, de 21 de março ultimo, resolveu, em sessão de 18 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.200\$, prestada por Joaquim Belmiro Marchon, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 1:200\$65, para garantia da responsabilidade de D. Palmyra Canaveses de Macedo e de seus prepostos, no lugar de agente do correio da Lapa de Capivary, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 84—Afim de que possa o Thesouro Nacional promover os requisitos necessarios á incorporação das Estradas de Ferro Minas e Rio e Muzambinho aos proprios nacionaes, e ao arrendamento das mesmas á Companhia Viação Ferrea Sapucahy, assumpto este do que trataes no vosso aviso n. 22, de 3 de março ultimo, rogo-vos providencias para que sejam remetidos a este ministerio os seguintes documentos:

- 1) traslado da escriptura de compra das duas mencionadas estradas;
- 2) cópia dos inventarios dos immoveis e de todos os moveis que foram objecto da transacção, si porventura não constar das respectivas escripturas a relação minuciosa de todos os bens adquiridos;
- 3) traslado da escriptura do arrendamento á Companhia Viação Ferrea Sapucahy e relação completa dos bens arrendados.

Outrosim, rogo-vos igual providencia relativamente a documentos identicos referentes ás demais estradas de ferro da União que também se acham arrendadas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 67—Inclusos vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 7.936, de 31 de março ultimo, que abre a este ministerio o credito de 13:790\$584, para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Bernardina de Lima e Silva Muniz de Aragão, proveniente de descontos indevidamente feitos nos vencimentos do seu fallecido marido, desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão.

N. 85—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 176, de 22 de março ultimo, resolveu, em sessão de 18 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:200\$, prestada por José Maria Bello Lisboa, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como deposito de igual quantia, para garantir a responsabilidade de D. Maria Garcia Nunes e a de seus prepostos, no lugar de agente do correio do Mont Serrat, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 57 — Incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do 30 de março ultimo, o processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, n. 124, de 23 do mesmo mez, o relativo á fatura no valor de 1:000\$, prestada por Alceu Gomide, em uma caderneta da Caixa Economica n. 37.817, serie A, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no logar de escrivão da Collectoria Federal em S. José dos Campos, naquella Estação.

—Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 3 — Tendo presente a petição em que André da Faria Pereira, como procurador desse Estado, solicita isenção de direitos para materiaes a serem importados com destino ao serviço de abastecimento de agua a essa capital, cabe-me declarar-vos que o pedido de que se trata deve ser encaminhado ao Thesouro, por intermedio da respectiva Delegacia Fiscal nesse Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 3º procurador da Republica:

N. 39 — Em satisfação ao pedido constante do vosso officio n. 12, de 21 de janeiro ultimo, remetto-vos o incluso processo, transmittido com o officio da Alfandega desta capital n. 302, de 15 de fevereiro proximo findo, no qual encontrareis os elementos necessarios á defesa dos interesses da União na acção contra a mesma proposta por Manoel Guimarães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1910

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 427 — Em observancia ao despacho do Sr. ministro, de 29 de março proximo findo, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 47, de 21 do mez anterior, que trata do furto de 27 notas de 2\$, subtraídas de um dos saccos que continham papel moeda destinado a incineração facto occorrido em 19 do citado mez de fevereiro, peço-vos informarmeis si o delinquento contra quem fizestes lavrar termo de flagrante, foi entregue ás autoridades policiaes.

N. 423 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.231, de 19 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos nos termos do art. 2º, § 2º, combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa, de dois fardos marca M. M. contendo lona impermeavel para toldos vindos no vapor *Oriana*, consignados áquelle ministerio.

N. 429 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.447, de 30 de março ultimo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca Minister of Marine—Rio de Janeiro, contendo tinta azul, vinda pelo vapor *Dunelmoe* e consignada áquelle ministerio.

N. 430 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.448, de 30 de março ultimo, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 20 caixas, marca M. da M., contendo gazolina, vindas no vapor *Dunelmoe*, consignadas áquelle ministerio.

N. 432 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 30 do mez proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro vo-

lumes contendo portões de ferro e 11.390 volumes de ladrilhos ceramicos, consignados ao Ministerio da Guerra e destinados á commissão constructora da Villa Militar, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra nos officios ns. 316 e 317, de 28 do referido mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram encaminhados com o dessa alfandega n. 586, de 30 também do citado mez.

N. 431 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 de março proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 89 caixas, contendo discos de latão, consignadas ao Ministerio da Guerra, conforme foi solicitado pelo Departamento da Administração do referido ministerio no officio n. 731, de 24 desse mesmo mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 584, de 29.

N. 435 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 27, de 30 de março proximo findo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de 312 caixas de graxa para carros e um Draisim, automovel, destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 436 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 20 de março ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 2.652.195 kilos de carvão de pedra, a que se refere o documento junto, destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme foi pela mesma estrada solicitado, no officio n. 42, de 30 do referido mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com a dessa alfandega n. 538, também da mesma data.

N. 437 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de março proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que a isenção de direitos autorizada pela ordem n. 149, de 22 de janeiro ultimo, refere-se a quatro eixos e não a uma, como por equívoco solicitara a Directoria Geral do Serviço de Povamento, e foi pela mesma repartição communicado no officio n. 17, desse mesmo mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 583, de 29 também do citado mez.

N. 438 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.503, de 31 de março proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 60 caixas, marca MM—JRC—Rio de Janeiro, contendo tinta preparada a oleo, vindas pelo vapor *Iragon*, e bem assim uma caixa marca MM—JRC—Rio de Janeiro, contendo borraça em laminas, vindas no vapor *San Nicolas*, consignadas áquelle ministerio.

N. 439 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.493, de 31 de março proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de 200 volumes marca BN, contendo tinta, vindos no vapor *Milton*, consignados á ordem.

N. 440 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 de março proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 100 caixas contendo aguas minerais naturais de Vichy, destinadas ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, conforme foi pelo director do mesmo laboratorio solicitado no officio n. 263, de 29 do mesmo mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 592, de 30.

N. 441 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo

ao que requereram Costa & Irmãos, na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 44, de 11 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 6, da vigente lei organica da receita, do material discriminado na inclusa relação, destinado ao fabrico de latas para o acondicionamento de farinha—da fabrica de propriedade dos requerentes, na cidade de Juiz de Fora naquella Estado.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do mez proximo findo, proferido sobre o objecto do officio do Tribunal de Contas n. 616, de 18 de outubro do anno passado, resolveu autorizar-vos a mandar eliminar a clausula que grava as apolices da divida publica ns. 331.537 a 261.535, uniformizadas e 13.119 a 13.124, ao portador, do emprestimo de 1903, todas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositadas no thesauraria geral do Thesouro pelo Dr. Antonio Dias de Barros, em garantia da responsabilidade do ex-collector das rendas federaes em Niteroy, Americo da Costa Espinheiro; bem assim a designar um corrector para receber na mesma thesauraria as alludidas apolices e vendel-as, depois de recebido os respectivos juros, que deverá recolher aos cofres publicos com o producto da venda.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem Alvaro Carneiro Martins, resolveu autorizar-vos a fazer imprimir nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice, dilacerada, n. 380, valor nominal de 1:000\$, juros de 5%, papel, antigo 6%, da emissão de 1832, da propriedade do requerente.

N. 17 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de março proximo findo, incluso vos devolvo, para os fins convenientes, o processo transmittido ao Thesouro com o vosso officio n. 479, de 21 do mesmo mez, por haver discordancia entre as contas, que se refere á publicação de editaes no *Journal do Commercio*, e os documentos que o instruem.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro desta Capital:

N. 86 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acha caucionada no Thesouro Nacional, pela quantia de 1:200\$, a caderneta desse estabelecimento, sob n. 284.958, 3ª serie, de propriedade de Joaquim Belmiro Marchon, em garantia da responsabilidade de D. Palmyra Canaveses de Macedo e da de seus prepostos, no logar de agente do Correio de Lapa de Capivary, Estado do Rio de Janeiro.

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acha caucionada no Thesouro Nacional, pela quantia de 1:200\$, a caderneta desse estabelecimento sob n. 285.635, 3ª serie, de propriedade de José Maria Bello Lisboa, em garantia da responsabilidade de D. Maria Garcia Nunes e da de seus prepostos, no logar de agente do Correio de Monte Serrat, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 88 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 2 do corrente mez, que concede 30 dias de licença ao 3º escriptuario dessa repartição, Americo Torres, para tratar de sua saúde.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 89 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de março ultimo, peço informarmeis si essa repartição está habilitada a prestar os esclarecimentos solicitados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, no

aviso n. 65, de 14 do mesmo mez, relativamente ao numero e peso dos volumes despachados e recebidos no commercio de cabotagem, nos exercicios de 1908 e 1909, conforme a circular cujo exemplar a este acompanha; devendo essa repartição, no caso affirmativo, remetter taes esclarecimentos ao Thesouro, afim de serem presentes áquelle ministerio.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 57 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 24 do mez proximo findo, transmitta-vos a inclusa representação em que a Associação Commercial do Alto Juruá reclama contra a venda de mercadorias, feita a bordo das embarcações que aportam á cidade do Cruzeiro do Sul, afim de que, depois de sellada na fôrma da lei, della tome conhecimento a respectiva mesa de rendas, competente para providenciar sobre o assumpto de que se occupa a mesma representação.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.854, de 29 de março ultimo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, das encomendas feitas no estrangeiro e destinadas á Maternidade desse Estado, cujos documentos serão opportunamente ali apresentados pelo director da Faculdade de Medicina.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento, transmittido com o vosso officio n. 17, de 24 do janeiro deste anno, o em que o 2º escripturario dessa delegacia Luiz Carlos da Motta Peixoto, para recolher-se á sua repartição, pede abono de ajuda de custo, por ter exercido, em commissão, o logar de escriptão da Mesa de Rendas Federaes de Comocim, nesse Estado, resolveu, por despacho de 22 de março ultimo, autorizar-vos a requisitar passagem, somente para o referido escripturario, visto não lhe caber direito á ajuda de custo.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu *The Western Telegraph Company Limited*, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 41, de 2 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XX, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, revogada pela 2ª, do de n. 3.307, de 6 de junho de 1893, do material discriminado na inclusa relação, destinado á sua estação, nesse Estado; devendo, porém, ser excluidos os artigos assignalados com a palavra «não», a tinta encarnada.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32 — Includo vos devolve, para os fins convenientes, por não poderem ser prestadas nas delegacias fiscaes as fianças dos carteiros da Administração dos Correios nos Estados, e de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de março ultimo, o processo enviado directamente ao Tribunal de Contas, com o vosso officio n. 17, de 19 de fevereiro proximo passado, e relativo á fiança do carteiro da Administração dos Correios desse Estado, Francisco Sabino Guimarães.

N. 33 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 do mez proximo findo, proferido sobre vosso officio n. 44, de 11 do mesmo mez, encaminhando ao Thesouro o pedido de isenção de direitos feito por Costa & Irmãos, proprietarios da fabrica de banha em Juiz de Fora, nesse Estado, recomendo-vos a fiel observancia, em casos identicos, do disposto na 2ª parte do art. 432 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, visto não ter o certificado, que acompanhou o ci-

tado pedido de isenção, indicando qual o dispositivo de lei regulando a concessão.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *South American Cable Company Limited* em petição transmittida, com o officio dessa delegacia n. 60, de 11 de março proximo findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 8ª do decreto n. 128, de 11 de abril de 1891, do material discriminado na inclusa relação, destinado ao consumo de sua estação, nesse Estado; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra «não», a tinta encarnada.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 12 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de março ultimo, resolveu aprovar o acto de que destes conta em officio n. 94, de 10 do referido mez o pelo qual arbitraseis em 500\$ a fiança provisoria do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Pinheiros, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de março ultimo, resolveu aprovar o acto de que destes conta em o officio n. 20, de 10 do mesmo mez, pelo qual designastes o 1º escripturario dessa delegacia, Francisco Xavier de Freitas, para, fóra das horas do expediente, organizar o balanço definitivo de 1908, que com urgencia deve ser enviado ao Thesouro.

N. 20 — Confirmando o meu telegramma de 30 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 55 toneladas de carburoto, importadas por Valle & Miranda e Domingos de Barros, contractantes da iluminação publica, nessa capital, com destino ao mesmo serviço.

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.449, de 30 de março ultimo, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 30 volumes marca M. da M. Rio G. Norte — Natal, contendo material destinado á Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, vindos pelo vapor *Santa Ursula*, consignados áquelle ministerio.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remetto-vos, para os devidos fins a inclusa portaria de 2 do corrente mez, que prorroga por 90 dias a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Estado do Amazonas, actualmente nesse Estado, João de Avila Garcez, para tratar de sua saude.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1910

Circu'ar n. 9 — Chamo attenção dos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda para a circular n. 7, de 17 de setembro de 1903, da extincta Directoria das Rendas Publicas e recomendo-lhes que, no caso de ser o volume enviado pelo Correio, o façam devidamente registrado, juntand'o o respectivo certificado ao processo submettido á decisão do Thesouro. — *Alde-nago Alves*, director das Rendas Publicas.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 293 — Providencie para que a Collectoria Federal de Rio Bonito e Capivary seja remettida a quantia de 280\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 1 do corrente, sendo:

100 da de	\$100.....	10\$000
100 » »	\$200.....	20 000
500 » »	\$300.....	150\$000
52 » »	\$1000.....	52\$000
12 » »	\$4000.....	48\$00

N. 300 — Providencie para que a Collectoria Federal em Cantagallo seja remettida a quantia de 3.500\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 1 do corrente, sendo:

600 da de	\$100.....	60\$000
250 » »	\$200.....	50\$000
4.000 » »	\$300.....	1.200 000
125 » »	\$100.....	50-000
60 » »	\$500.....	50\$000
550 » »	\$1000.....	55 \$000
130 » »	\$2000.....	260 000
25 » »	\$3000.....	75\$0 0
25 » »	\$4000.....	10 \$000
35 » »	\$5000.....	175\$000
30 » »	\$10000.....	300\$000
10 » »	\$15000.....	15 \$ 00
10 » »	\$20000.....	200\$000
6 » »	\$50000.....	300\$000

N. 301 — Providencie para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japuyba seja remettida a quantia de 3.630\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 42, de 1 do corrente, sendo (tres contos e seiscentos trinta mil réis):

175 da de	\$100.....	17\$500
175 » »	\$200.....	3\$000
5.600 » »	\$300.....	1.500-000
50 » »	\$400.....	20\$0 0
25 » »	\$500.....	12-5 0
250 » »	\$1000.....	250-0 0
50 » »	\$2000.....	100 000
35 » »	\$3000.....	105\$000
35 » »	\$4000.....	141-00
30 » »	\$5000.....	180\$000
13 » »	\$10000.....	130 000
10 » »	\$15000.....	150\$000
12 » »	\$20000.....	240\$000
15 » »	\$50000.....	750\$000

N. 302 — Providencie para que a Collectoria Federal em Carmo e Sumidouro seja remettida a quantia de 95\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 93, de 31 do mez proximo findo, sendo (noventa e cinco mil réis):

100 estampilhas de	\$050....	5\$000
100 » »	\$100....	10\$ 00
200 » »	\$200....	40\$000
100 » »	\$400....	40\$000

N. 303 — Recomendo-vos providencias para que sejam remettidos á Collectoria Federal de Vassouras os sellos adhesivos constantes da ordem desta directoria n. 293, de 2 do corrente mez.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 14 — Devolve-vos os 23 reatatorios dos agentes fiscaes, que acompanharam o officio n. 40, de 28 de fevereiro proximo passado, dessa delegacia, afim de ser e imprida a disposição do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, art. 132 § 2º.

Quanto á falta de apresentação do relatório do agente fiscal da 10ª circumscrição, deveis processar nos termos do art. 43 do regulamento em vigor.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 19—A vista do officio n. 394, de 8 de março ultimo, da Casa da Moeda, que vos transmittio por cópia, recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 933.777\$20 em cintas do imposto de consumo devolvidas aquella repartição.

As communicacões dessa natureza devem ser feitas directamente a esta directoria e não á da Contabilidade, como o fizestes em officio n. 116, de 24 de julho de 1909.

— Sr. delegado fiscal no Planhy:

N. 6 — Devolve-vos os 12 relatorios dos agentes fiscaes, que acompanharam os officios n. 23, 27 e 28, de 7 de março proximo passado, dessa delegacia, afim de ser cumprido o disposto no decreto n. 5.800, de 10 de fevereiro de 1906, art. 32, § 2º.

Quanto á falta notada no relatorio do agente fiscal da 9ª circumscripção, deveis proceder de accordo com o disposto no artigo 43 do regulamento em vigor.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Campos:

N. 8—Transmitto-vos a inclusa autorizacao de passe de 1ª classe n. 1.092 da *The Leopoldina Railway Company Limited*, afim de ser entregue ao agente fiscal da 15ª circumscripção no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Sobral Barcellos.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Iguaçu:

N. 8—Communico-vos, em resposta a vosso officio n. 47, de 4 de março ultimo, que, tendo sido feita ao Tribunal de Contas a remessa dos livros e mais documentos que serviram nessa collectoria no exercicio de 1909, devo o requerente José de Lima Torrentes se dirigir ao presidente do mesmo tribunal.

Requerimentos despachados

João Proença.—Selle o certificado.
Emilio Schnoor.—Entroquem-se os documentos de fls. 2 a 8, mediante recibo.
Siboya, Albuquerque & Comp.—Sellem o certificado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1910

Carlos Ventura da Silva.—Pague o imposto em debito do que trata o parecer.

Marc Ferrez.—Pague o imposto de transmissao de propriedade.

Fernando Pereira Castro Neves.—Transfira-se, procedendo-se na forma do parecer.
Sebastião Gonçalves de Brito.—Transfira-se.

Federação Espirita Brasileira.—Averbe-se a mudança.

A. Peixoto de Faria.—Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Joaquim Alvares de Azevedo Junior.—Restitua-se a quantia de 49\$685, levando-se adeospeza á «Receita a annular».

Companhia S. João da Barra e Campos.—Restitua-se a quantia de 150\$, levando-se a despeza á «Receita a annular».

Maria Cornelio da Barros.—Transfira-se.
Herminio Borges da Costa.—Selle o documento de fl. 1.

M. Duarte.—Transfira-se.

Drummond & Pires.—Paguem o imposto em debito do que trata o parecer.

Ermelinda da Rocha Miranda.—Transfira-se.

Bolnino Monteiro.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Pedro Martins Teixeira.—Transfira-se.
Bordalo & Comp.—Concedo mais oito dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 de abril:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Mario do Amaral Gama, do cargo do immediato do contra-torpedeiro *Amazonas*, que interinamente exerce;

O capitão-tenente Prologenes Pereira Guimarães do cargo de ajudante do Corpo de Marinheiros Nacionais, que interinamente exerce.

Foram nomeados:

O capitão de corveta, medico, Dr. Henrique Imbassahy, para exercer o cargo de co-adjuvante do Hospital Central da Marinha;

O capitão-tenente Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Amazonas*.

Foram concedidos ao professor de musica da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, Americo Pereira Lima, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1910

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.591 — Restituindo-vos o incluso requerimento do 1º tenente do exercito Antonio Joaquim de Souza, que transmittistes a este ministerio, com o aviso n. 14, de 9 de março proximo findo, tenho a honra de declarar-vos que, não existindo nos arquivos da Marinha os necessarios livros de soccorros do cruzador *Nichteroy*, não podem ser mencionadas as alterações occorridas com o referido official, quando serviu, como alumno da Escola Militar do Ceará, a bordo daquelle navio, no periodo de 13 de dezembro de 1893 a julho de 1894.

—Sr. prefeito municipal do Districto Federal:

N. 1.592 — Em solução a vosso officio n. 70, da Directoria Geral do Patrimonio, de 12 de março proximo findo, restituo-vos o incluso processo de afuramento do terreno de marinhas á praia do Galeão, na ilha do Governador, requerido por Antonio Cresta e outros, acompanhado da informação que a respeito presta a Capitania do Porto desta capital.

Na referida capitania fica archivada uma planta do supracitado terreno.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.593 — Em resposta ao vosso officio n. 7, de 8 de março proximo findo, declaro-vos que a agua fornecida pela Companhia do Beberibe, a que vos referis naquello officio, foi destinada ao consumo nas residencias do capitão do porto, ajudante, patrão-mór, o no posto maritimo da Capitania do Porto no Estado de Pernambuco.

—Sr. chefe do Estado-maior da Armada:

N. 1.594 — Recomendo-vos que providencias afim de que seja desligado da esquadra em evoluções o escurado *Floriano* e incorporado á divisao naval do sul.

Requerimento despachado

Angelo Moniz Ferraz de Andrade.—Indefido, por não haver vaga.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1910

Delphino Moreira Lima, 2º tenente. — Em vista da informação, não pôde ser attendido, por enquanto.

Ildefonso Corrêa do Serro Azul e outro. — Sellem os documentos.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de março de 1910

	TOTAL DO VALOR DOS TITULOS	OURO	PAPEL
Receita			
Saldo do mez anterior:			
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices (em c/c no Banco do Brazil).....			38.267\$856
Saldos tambem do mez anterior:			
Em titulos, a saber:			
19.933 apolices uniformizadas, do valor de 1.000\$000.....	19.933.000\$000		
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$000.....	500\$000		
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$000.....	2.000\$000		
2.500 apolices do emprestimo de 1909, do valor de 1.000\$000.....	2.500.000\$000		
113 apolices geraes, de 4 %, do valor de 1.000\$000.....	113.000\$000		
11 apolices geraes, de 4 %, do valor de 600\$000.....	6.600\$000		
595 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1.000\$000.....	595.000\$000		
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1.000\$000.....	2.097.000\$000		
25.360	25.247.100\$000		38.267\$856
Despesa			
Saldo que passa para o mez seguinte.....	25.247.100\$000		38.267\$856

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. Visto.—O chefe, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*.—O thesoureiro interino, *F. Peixoto da Castro*.—O 3º escripturario, *D. F. Guimarães*.

Alberto Salles da Cruz. — Compareça á esta Secretaria de Estado para selar convenientemente o papel.

Antunes dos Santos & Comp. — Sellem o documento.

Dykman & van Essehe. — Provem o que exige a Contabilidade, em informação sobre o assumpto, a saber: por ordem de quem foi retido o artigo; porque reclamam o pagamento de 20 dias, e qual o motivo de apresentarem uma conta de 1:300\$, quando foi por outro apresentada uma de 611\$000.

Laurindo de Almeida Simões. — Indeferido.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1910

D. Anna Bemfica de Araujo Freitas, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de mãe do contribuinte Dr. João José de Carvalho Freitas, ex-engenheiro de 1ª classe da Estrada do Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, fallecido em 7 de janeiro de 1909. — Prove qual o ordenado simples que percebia o contribuinte e em virtude de que autorização foram recebidas, fóra do prazo legal, varias das suas contribuições mensaes; prove tambem se o contribuinte foi ou não exonerado a arbitrio do governo e se pagou as contribuições relativas aos mezes de julho a dezembro de 1896, de julho a dezembro de 1897 e de abril de 1903 a agosto de 1905.

DD. Severina Albertina do Sant'Anna e Laurianna Francisca de Oliveira, fazendo identico pedido, como filhas do finado contribuinte Ismael Francisco de Burros, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

DD. Augusta de Aquino e Silva e Maria Amelia de Aquino, idem idem, na qualidade de irmãs do finado contribuinte Celestino Thomaz de Aquino, carteiro da agencia do Correio de Campinas. — Deferido.

Directoria Geral das Obras e Viacão

Por portarias de 5 do corrente, foram concedidos:

Tres mezes de licença em prorrogação, sem vencimentos, ao engenheiro do 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos de Figueiredo Reines, para tratar de seus interesses;

Trinta dias de licença ao conferente da mesma estrada, Pedro Bacellar da Costa, para tratar de sua saúde;

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Hygino de Souza, tres mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do respectivo Regulamento, para tratamento de saúde;

Ao telegraphista de 4ª classe da mesma Repartição Leopoldo Ignacio Weiss Filho, seis mezes de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, de accordo com o art. 446 do respectivo Regulamento, para tratamento de saúde.

Directoria Geral das Obras e Viacão — 1ª secção—Aviso n. 77—1 de abril de 1910.

Ao Sr. ministro da Fazenda— Em virtude de diversas reclamações a mim dirigidas pelo director geral dos Correios acerca das recusas por parte do inspector da Alfande-

ga de Pernambuco em informar o motivo que o levou a ordenar a inclusão em leilão naquella alfandega de uma encomenda postal endereçada á firma Fonseca Nunes & Comp., negociantes no Recife, rogo a V. Ex. se sirva recomendar áquelle funcionario preste as informações solicitadas, no interesse publico, pelo director geral dos Correios, porquanto nenhuma inconveniencia ha em que os chefes subordinados aos diversos ministerios se correspondam sobre assumptos que se ligam a questão de uns e de outros.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Aviso n. 78 — 1ª secção—Directoria Geral das Obras e Viacão — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910.

Sr. ministro da Fazenda — Em resposta ao aviso n. 12, de 25 de janeiro ultimo, sobre o qual foi ouvida a Directoria Geral dos Correios, tenho a honra de devolver o incluso processo, conforme foi requisitado, e comunicar a V. Ex. que foram tomadas as necessarias providencias afim de que se não reproduzam os contrabandos passados na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul em malas de correspondencia postal, tendo sido chamado o respectivo agente, em Uruguayana ao cumprimento de seus deveres sob pena de ser immediatamente responsabilizado por falta de rigorosa fiscalização por parte sua e pela de seu ajudante.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Aviso n. 80—1ª secção—Directoria Geral das Obras e Viacão—Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910—Aos Telegraphos.

Tomando conhecimento do relatório que acompanhou o vosso officio de 11 de março proximo passado, apresentado pelo chefe da secção tecnica dessa repartição, o engenheiro civil Leopoldo Ignacio Weiss, sobre o objecto da comissão do que foi incumbido, em virtude do aviso n. 117, de 8 de agosto de 1908, relativo á que se reuniu em Londres no dia 12 de outubro de se mesmo anno para tratar das unidades e padões Electricos, recomendo-vos que louveis o referido engenheiro pelo desempenho dado a essa comissão. — Francisco Sá.

Sr. director geral dos Telegraphos.

Expediente de 5 de abril de 1910

Ao Ministerio da Marinha pediu-se para ser posto á disposição deste Ministerio o capitão de corveta Armando Burlamaque, que, em comissão, na Europa, colherá dados comparativos que auxiliem a estudo das condições da marinha mercante nacional, cujo inquerito foi enfiado á comissão nomeada a 7 de fevereiro do corrente anno.

— Comunicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, que a Repartição dos Telegraphos, já providenciou para que tenham franqueio telegraphico os telegrammas que, em objecto do serviço, forem apresentados pelo Dr. Emilio Frensel, nos Estallos do Paraná e Santa Catharina;

A Repartição Geral dos Telegraphos, que foram approvadas as instrucções para a transmissão de telegrammas por conta dos governos estaduais e liquidação das taxas devidas de conformidade com o § 3º do art. 1º, da lei n. 391 de 7 de outubro de 1896.

— Em resposta ao aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, submettendo á apreciação deste um quadro demonstrativo da produção do trigo no Brazil, comparada á produção nos paizes da Eu-

ropa e solicitando redução do frete, na Estrada de Ferro Central do Brazil, para o transporte de trigo nacional, remetteu-se ao referido ministerio cópia da informação prestada pelo director daquella estrada sobre o assumpto.

— Para os fins convenientes remetteu-se á Directoria Geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o officio da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento da importancia de 3:875\$300, proveniente de trabalhos effectuados em outubro do anno findo em proveito daquella directoria geral.

— Submetteu-se á consideração do Ministerio da Fazenda cópia do officio em que a Directoria dos Correios lembra a conveniencia de ser installada a Mesa de Rendas do Senna Madureira.

Requerimentos despachados

Emerenciano Alves de Oliveira e outros habitantes do districto de S. Miguel do Jequitinhonha, pedindo o prolongamento, até áquella localidade, da linha telegraphica que estaciona em Arassuahy. — Compareçam a esta Directoria Geral.

Raul Athos de Vasconcellos e outros moradores da rua Gaspar, pedindo para ser a dita rua illuminada a gaz. — Opportunamente serão attendidos.

Carlos do Sant'Anna, pedindo readmissão nos Correios. — Indeferido.

Tucydides Motta Negrão, pedindo averbação de tempo de serviço. — Aguardo a oportunidade.

Benedicto Francisco Regis, reclamando contra o facto de ainda não haver sido readmittido no cargo de carteiro dos Correios. — Deve ser readmittido na primeira oportunidade.

Carlos João Fräyd Westermann, arrendatario da Estrada do Ferro do Paraná, pedindo autorização para transferir o seu contracto de arrendamento, datado de 13 de dezembro de 1904, á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande. — Deferido, nos termos do decreto de 31 de março do corrente anno.

Elmer Lourenço Corthell, contractante do arrendamento da Estrada de Ferro D. The-reza Christina e da construção das obras de melhoramentos do porto de Massiambu, em Santa Catharina, pedindo ao ministerio de aceitar a sua desistencia de executar as obras determinadas no decreto n. 5.977, de 18 de abril de 1903, por motivo de força maior. — Deferido, nos termos do decreto de 31 de março do corrente anno.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de março de 1910

Communicou-se ao chefe do Serviço de Publicações e Bibliotheca, em solução ao seu officio n. 57, de 24 de março ultimo, que este ministerio o autoriza a começar não só a impressão dos trabalhos a que se referem os originaes que acompanharam aquelle officio, como a dos de Semler e von Steiner, conforme solicitou.

— Remetteu-se ao procurador da Republica na secção do Districto Federal, afim de que promova a nullidade do privilegio de invenção concedido a Arthur Oscar Ferreira Rangel por decreto de 23 de dezembro de 1909 e carta patente n. 5.918 para um sistema aperfeiçoado de applicação do photographias nos objectos de ourivesaria, bijou,

eria, relojoaria, de arte, fantasia e outras» cópias authenticas não só dos alludidos decreto e carta patente, como dos relatórios descriptivos da dita invenção e dos profissionais que nella procederam exame posterior.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de abril de 1910

Autorizou-se o director do Museu Commercial a admitir como alumno gratuito na Academia de Commercio do Rio de Janeiro o cidadão Anthero Augusto Maia.

— Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro que ficam provados os contractos celebrados com os cidadãos Nestor de Macedo e Sylvio Pellico Carneiro da Fontoura para contra-mestre da officina de electricidade e encarregado do curso theorico da mesma disciplina, percebendo cada um 100\$ mensaes;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Piahy que ficam approvados os contractos que, por cópia, acompanharam o seu officio n. 21, de 3 de março ultimo, celebrados entre a mesma directoria e os cidadãos Ponciano Campos e João Marchão de Carvalho, para mestres das officinas de carpinteiro, marceneiro e ferreiro daquella escola.

Requerimento despachado

José Candido Freire, propondo ceder a este ministerio, por 55:000\$, todos os machinismos, descriptos em proposta anterior, para a Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará.—Indefirido.

TERCEIRA SECÇÃO

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao almoxarife da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres Saturnino Nunes de Carvalho Lima;

De tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de sua saúde, ao Dr. Olympio Rodrigues Pereira, 1º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

Expediente de 5 de abril de 1910

Communicou-se ao delegado fiscal no Estado da Parahyba que foi declarada sem effeito a portaria de 7 de janeiro ultimo, que nomeou D. Aurea Pires para o cargo de professora da Escola de Aprendizes Artífices daquelle Estado.

Requerimento despachado

Afonso Manoel do Rosario, pedindo uma collocação como funcionario publico em alguma repartição deste ministerio.—Indefirido, por falta de vaga.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

TERCEIRA SECÇÃO

(Contabilidade)

Expediente de 31 de março de 1910

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Ao engenheiro agrônomo José Amandio Sobral da quantia de 730\$, por serviços extraordinarios prestados na extincção de gafanhotos, no corrente mez (aviso n. 709);

A Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro da quantia de 407\$141, em que impor-

tam as contas provenientes do consumo de gaz e energia electrica nesta secretaria de Estado, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 703);

Ao engenheiro agrônomo Eugenio Rangel da quantia de 543\$653, por serviços prestados no estudo de processos relativos a introdução de animaes reproductores, no corrente mez (aviso n. 707).

Ao continuo desta Secretaria de Estado, Hypolito Eusebio Pinto, a quantia de 6\$, por serviços extraordinarios prestados, durante o mez corrente (aviso n. 706);

Ao engenheiro agrônomo Domingos Sergio de Carvalho, da quantia de 500\$, por serviços extraordinarios prestados no estudo de questões relativas a policia sanitaria dos animaes, no corrente anno (aviso n. 705);

Da quantia de 100\$, ao porteiro desta secretaria de Estado, Arnaldo Alves Ferreira, como auxilio para aluguel de casa, no mez que hoje finda (aviso n. 704);

E solicita que seja entregue a Alfredo Elysiario da Silva a quantia de 1:000\$, por conta da consignação «Despeza com a condução do ministro», titulo — Material, Verba I—Secretaria de Estado—art. 2º da lei n. 2.231, de 30 de dezembro de 1903, para occorrer ao pagamento da despeza com a referida condução no mez que hoje finda (aviso n. 710);

Dia 1 de abril

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Da folha de gratificação, na importancia de 700\$, relativa ao mez de março findo e a que tem direito o engenheiro Alberto Level, como fiscal das obras da Directoria de Industria Animal e Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro (aviso n. 715);

A Domingos Gomes dos Santos, auxiliar do delegado deste ministerio no Territorio do Acre, dos vencimentos constantes da folha, na importancia de 833\$333, relativos ao mez de março do corrente anno, em que esteve em exercicio junto a este ministerio (aviso n. 714).

Dia 2

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Da quantia de 17:776\$, em que importam as contas de Braga Carneiro & Comp. e Banco Nacional Brasileiro, como cessionarios de Manoel Ferreira Nunes, provenientes de varios fornecimentos feitos a Exposição Nacional de 1908 (aviso n. 720);

Da folha das gratificações do pessoal da turma do recenseamento geral da Republica e relativa ao mez de março ultimo. A despeza, na importancia total de 4:070\$930, deverá ser classificada na consignação «Recenseamento de 1910», verba 1ª, art. 2º da lei n. 2.231, de 31 de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 719).

A J. P. Willeman, da quantia de 3.000\$ em que importa a conta proveniente do fornecimento de 200 exemplares do livro de propaganda *The Brazilian Year Book 1909*, feito a este ministerio em fevereiro proximo passado (aviso n. 717);

A A. A. Corrigan, da quantia de 600\$ em que importa a conta proveniente do fornecimento de uma obra completa, em 16 volumes, *A Americana*, feita a esta secretaria de Estado no mez de março ultimo (aviso n. 716);

—Sr. director geral de Estatistica:

Attendendo a que o regimento interno dessa repartição, na parte relativa á substituição de empregados, art. 51, letra c combinado com o de n. 52, não está inteiramente de accordo com as disposições regulamentares

dessa Secretaria de Estado, referentes ao assumpto, nem tão pouco com as disposições que regem a materia, nos regulamentos das diversos secretarias de Estado e outras repartições federaes, declaro-vos, para os fins convenientes, que deveis considerar substituição, para o effeito de percepção da diferença de vencimentos, o exercicio de emprego, cujas funções, por disposição expressa do regulamento dessa directoria, forem differentes das que ao empregado substituto competirem no seu proprio logar (aviso n. 718).

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Da quantia de 3:000\$, em quanto importa a conta relativa a 100 assignaturas da revista *Illustração*, tomadas por este ministerio para o serviço de Publicações e Bibliotheca, no corrente anno (aviso n. 729);

A Oscar de Miranda Pacheco, da quantia de 346\$, por serviços prestados a este ministerio no estudo de questões relativas a policia sanitaria dos animaes, no mez de março ultimo (aviso n. 728);

A Manoel Lopes da Silva, servente da Junta Commercial do Capital Federal, da quantia de 69\$ em que importa a inclusa folha de seis vencimentos, relativos ao mez de março proximo passado (aviso n. 727);

Da conta de H. Garnier, na importancia de 831\$, proveniente do fornecimento de livros ao Jardim Botânico, no mez de janeiro proximo passado (aviso n. 721);

Da conta de Fariha, Carvalho & Comp., na importancia de 3:130\$, proveniente do fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 725);

Das tres contas, na importancia total de 3:597\$149, provenientes de varios fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, no mez de janeiro proximo passado (aviso n. 724);

Aos escripturarios da Directoria Geral de Estatistica, Francisco Leão Alves Barbosa e Joaquim da Silva Rocha, das gratificações de 200\$ a cada um, por serviços extraordinarios prestados a mesma repartição, no mez de março proximo passado (aviso n. 723);

Da conta de F. Brigniet & Comp., na importancia de 1:034\$, proveniente do fornecimento de livros á Secção de Publicações e Bibliotheca deste ministerio, no mez de março ultimo (aviso n. 722).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Para que se possa providenciar sobre o pagamento da quantia de 430\$350, reclamado por Ottoni & Silva, por fornecimentos feitos á Exposição Nacional de 1908, torna-se necessario que envieis a esta Secretaria de Estado uma cópia do officio dessa directoria n. 2.234, de 21 de setembro de 1908 (officio n. 101).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes:

Confirmo o telegramma que o Sr. ministro vos expediu em 30 do mez proximo passado, concebido nestes termos: «Delegado Thesouro Nacional—Bello Horizonte—Autorizo pagar Dr. Alberto Augusto Magalhães Gomes, lente Escola Minas Ouro Preto, acrescimo vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 27 janeiro corrente anno, a contar 22 de dezembro de 1909.—Rodolpho Miranda, ministro agricultura» (officio n. 102).

—Sr. director da Despeza Publica:

N. 4—Transmittindo-vos a inclusa folha para pagamento dos vencimentos, relativos ao mez de março ultimo, do pessoal da Directoria de Industria Animal, que, por ordem superior, se acha addido a esta Secre-

taria de Estado, tenho a honra de communicar-vos que, por aviso n. 601, de 23 daquelle mez, foi pedida a distribuição ao Thezouro Nacional do credito de 181.000\$, por conta da verba VII, art. 29, da vigente lei orçamentaria, para o pagamento do referido pessoal (officio n. 104).

Requerimentos despachados

Dr. Arthur Velloso da Silva, pedindo pagamento da quantia de 1:548\$, proveniente

do fornecimento de diversas peças de madeira tosea á Exposição Nacional de 1908.— Compareça á Secretaria de Estado.

Francisco Simões Serra, pedindo pagamento da quantia de 657\$500, proveniente de despesas effectualas com o trato de animais expostos na secção pecuaria da Exposição Nacional de 1908.— Indeferido.

A. Barbiellini, proprietario da revista *Chacaras e Quintaes*, pedindo pagamento da quantia de 700\$, de publicações de propaganda.—Junto os exemplares onde foram

feitas as publicações e a autorização que obteve para fazel-as.

Sergio Meira o Monteiro de Barros.— Sellem os requerimentos.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da quantia de 4\$731, proveniente do fornecimento de gaz ao serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, em fevereiro proximo findo.—Apresente nova conta ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil por ter sido glosada essa quantia na que foi apresentada a 9 de março.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

Extraordinaria

1ª SESSÃO PREPARATORIA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONGRESSO NACIONAL, CONVOCADA PELO DECRETO DO PODER EXECUTIVO N. 7.000, DE 12 DE MARÇO DE 1910

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva, Vice-Presidente

A 1 hora da tarde, abre-se a sessão a que concorreram os Srs Senadores Quintino Bocayuva, Ferreira Chaves, Pedro Borges, Jenathas Pedrosa, Arthur Lemos, Indio do Brazil, Urbano Santos, Pires Ferreira, Thomaz Accioly, Domingues Carneiro, Gonçalves Ferreira, Oliveira Valladão, Bernardino Monteiro, Oliveira Figueiredo, Sá Freire, Augusto de Vasconcellos, Lauro Sodré, Francisco Glycerio, Metello, Felipe Schimidt e Pinheiro Machado (21).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores: Araujo Góes, Candido de Abreu, Silv rio Nery, Jorge de Moraes, Paes de Carvalho, José Euzebio, Ribeiro Gonçalves, Gervasio Passos, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Alvaro Machado, Castro Pinto, Sigismundo Gonçalves, Rosa e Silva, Gomes Ribeiro, Joaquim Malta, Guilherme Campos, Coelho e Campos, José Marcelino, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Moniz Freire, João Luiz Alves, Laurence Baptista, Bernardo Monteiro, Feliciano Penna, Francisco Salles, Alfredo Ellis, Campos Salles, Braz Abrantes, A. Azeredo, Joaquim Murtinho, Generoso Marques, Alencar Guimarães, Hercilio Luz, Lauro Müller, Victorino Monteiro e Cassiano do Nascimento (38).

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Do Sr. Senador Gervasio Passos, expedido do Piahy, de 1 de abril, communicando estar prompto para os trabalhos da sessão extraordinaria; devendo embarcar no primeiro vapor.—Inteirado.

Do Sr. Senador João Luiz Alves, do 5 do corrente, fazendo identica communicação.—Inteirado.

Do Sr. Senador Braz Abrantes, de 22 de março, fazendo identica communicação.—Inteirado.

Setenta e uma authenticas da eleição senatorial, a que se procedeu no Estado do Rio Grande do Norte, para preenchimento da vaga do Sr. Meira e Sá.—A' Commissão de Poderes.

Diploma de Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, expedido ao Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra. — A' Commissão de Poderes.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 20 de janeiro ultimo, agradecendo as condulencias que lhe enviou o Senado pelo fallecimento do Dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil junto ao governo dos Estados Unidos da America.—Inteirado.

Telegramma do governador do Estado do Piahy, de 15 de março ultimo, communicando ter assumido o exercicio daquelle cargo.—Inteirado.

Sete do ministro da Justiça e Negocios Interiores, de 6 de janeiro ultimo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos de cada uma das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas:

Autorizando a abertura do credito de 384:000\$ para conclusão das obras do edificio destinado á Bibliotheca Nacional;

Idem do de 130:042\$336, suplementar ao n. 20 do art. 2º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908;

Creando o logar de procurador criminal na secção do Districto Federal;

Autorizando a concessão de um anno de licença ao juiz federal no territorio do Acre, bacharel Gustavo Affonso Farnze;

Relevando a prescripção em que incorreu o lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Antonio de Cerqueira Pinto para que sua viuva e filhos possam pleitear o direito que allegam ter a vencimentos que o mesmo lente deixou de receber;

Autorizando a abertura do credito de 360:000\$, suplementar ao n. 21 do art. 2º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908;

Idem do de 300:000\$, suplementar ao n. 40 do art. 2º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908.—Archive-se um dos autographos de cada uma das resoluções e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Outro do mesmo Ministro, do 7 de janeiro, communicando terem sido devolvidas á Camara dos Deputados, por tel-as votado o Sr. Presidente da Republica, as resoluções do Congresso Nacional, relativas aos Drs. João de Barros Barreto e Manoel Francisco Correa Leal Junior, preparador e assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Inteirado.

Outro, ainda do mesmo Ministro, de 12 de março ultimo, remetendo uma cópia do decreto do Poder Executivo, pelo qual foi convocado extraordinariamente o Congresso Nacional.—Archive-se.

Um do Ministro da Marinha, de 3 de março ultimo, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, concedendo ao ex-2º tenente Joaquim de Carvalho Bettamio e ex-1º tenente José Carlos de Carvalho, ambos da Armada, o soldo vitalicio daquellas patentes.—Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Cinco do Ministro da Guerra, de 30 de dezembro de 1909 e 6 de janeiro do corrente anno, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos de cada uma das seguintes resoluções do Congresso Nacional, quatro sancionadas e uma promulgada:

autorizando a abertura do credito de 154:334\$608, suplementar á verba 15, n. 26, do art. 12 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908;

estabelecendo regras para as promoções aos postos de 1º tenente e capitão;

autorizando a abertura do credito de 76:345\$776 para pagamento de vencimentos a 34 alferes-alunos;

declarando quaes as funcções que competem aos aspirantes a official;

mandando contar ao 2º tenente José Augusto Soares a antiguidade de posto, de 28 de dezembro de 1893.—Archive-se um dos autographos de cada uma das resoluções e remetta-se outro á Camara dos Deputados.

Quatro do Ministro da Viação e Obras Publicas, de 31 de dezembro de 1909 e de 4 e 11 de janeiro do corrente anno, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos de cada uma das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas:

autorizando a concessão de um anno de licença ao inspector da Repartição Geral dos Telegraphos, engenheiro Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza;

idem ao conductor de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Manoel Ernesto de Araujo;

idem a Antonio Dias Paes Lemo Sobrinho, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Autorizando a revisão do processo de aposentadoria do ex-empregado da Estrada do Ferro Central do Brazil Pedro Antonio Fagundes.— Archive-se um dos autographos de cada uma das resoluções e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Um do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de 8 de janeiro ultimo, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, autorizando a concessão de um anno de licença ao 1º engenheiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil Eugenio Hussak.— Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Cinco do ministro da Fazenda, de 31 de dezembro de 1909 e de 10 de janeiro do corrente anno, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos de cada uma das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas:

Fixando a despesa geral da Republica para o exercicio de 1910;

Autorizando a abertura do credito de 5:719\$203 para pagamento do que é devido a D. Marinha de Abreu Paiva;

Autorizando a concessão de um anno de licença ao conferente da Alfandega de Manaus Francisco Xavier da Costa;

Idem do de 35:104\$219, para pagamento do que é devido a Verissimo Ricardo Vieira, em virtude de sentença judiciaria;

Idem do de 15:240\$500, para restituição de impostos dovida a a Otero Gomes & Comp.— Archive-se um dos autographos de cada uma das resoluções e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Cinco do mesmo ministro, de 31 de dezembro de 1909, de 18 e 28 de fevereiro e de 11 de março do corrente anno, transmittindo as mensagens em que o Sr. Presidente da Republica presta as informações que lhe foram solicitadas sobre as seguintes materias:

Projectos do Senado equiparando a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas á no de Mito Grosso, elevando de 50 % os vencimentos de todos os empregados federaes nos Estados, dispondo sobre a distribuição de credito ás estações pagadoras desta Capital e dos Estados;

Proposições da Camara dos Deputados autorizando a concessão de um anno de licença ao fiel de armazem da Alfandega da Bahia Geraldo Alves Portella, equiparando em direitos e regalias os conferentes de capitazias, ajudantes de fôis, commandantes, sargentos e guardas das alfandegas aos demais funcionarios de Fazenda.—A' Commissão de Finanças, que fez as requisições.

Outro do mesmo Ministro, de 18 de março ultimo, transmittindo a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica comunica terem sido corrigidos, conforme lhe fôra solicitado em mensagem do Sr. Presidente do Senado, os enganos existentes na Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.—Inteirado.

Quatro mensagens do Prefeito do Districto Federal, de 5 de janeiro, 18 de fevereiro e 11 de março do corrente anno, expondo os motivos por que negou sancção ás seguintes resoluções do Conselho Municipal:

organlo a despesa e fixando a despesa municipaes para o exercicio de 1910;

cedendo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro um terreno resultante das sobras dos desapropriados para melhoramentos da cidade;

autorizando a desapropriação e cessão do terreno necessario para o lançamento da pedra fundamental da Escola Municipal Quintino Bocayuva;

autorizando a abertura do credito de 20.000 francos para socorrer as victimas da inundação de Pariz.—A' Commissão de Constituição e Diplomacia.

Um do Governador do Estado do Piauh, de 14 de dezembro de 1909, offerecendo um exemplar da mensagem dirigida pelo Chefe do Poder Executivo á Camara Legislativa do mesmo Estado em 1 de junho daquelle anno.—Agradeça-se e archive-se.

Um do presidente da Camara Municipal de Arassuahy, de 7 de dezembro de 1909, transmittindo uma moção votada por aquella camara contra a instituição do divorcio.—Inteirado.

Um do presidente do Estado do Ceará, de 14 de janeiro ultimo, offerecendo um exemplar das leis do Estado, promulgadas em 1909.—Inteirado.

Um do Sr. Belisario Alexandrino, de 18 de março ultimo, communicando ter assumido o governo do Estado do Ceará, na qualidade de presidente da assembléa legislativa, por haver o presidente entrado no gozo da licença que a mesma assembléa lhe concedeu.—Inteirado

O Sr. Presidente—No intervalo da sessão legislativa occorreram dous acontecimentos, que só agora podem ser trazidos ao conhecimento do Senado.

Com relação ao primeiro—fallecimento inesperado do illustre embaixador brasileiro, junto ao governo dos Estados Unidos da America, o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, julguei interpretar os sentimentos do Senado, dirigindo ao Sr. Presidente da Republica uma mensagem de pezames, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados por esse illustre brasileiro, cuja memoria honrosa permanecerá indelevelmente gravada na lembrança e na gratidão dos seus concidadãos.

Posteriormente, falleceu nosso ex-collega, o Sr. Dr. Candido Barata Ribeiro.

Creio tambem interpretar os sentimentos do Senado, solicitando permissão para inserir na acta de hoje, um voto de profundo pezar pelo passamento desse illustre cidadão, que tanto illustrou uma das cadeiras desta Casa e deixando de si a mais nobre e honrosa recordação.

Como não está ainda o Senado constituido, pois não dispõe de numero para deliberar, creio não infringir as regras regimentaes, fazendo inserir na acta da nossa primeira reunião, um voto do pezar pelo fallecimento desse nosso illustre ex-collega.

Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Senadores para a 2ª sessão preparatoria, que se realizará amanhã.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 25 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 5 DE ABRIL DE 1910

Extraordinaria

Presidencia do Sr. Torquato Moreira (2º Vice-Presidente).

Á 1 hora da tarde procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Torquato Moreira, João Vespucio, Dunshee de Abranches, Antonio Nogueira, Graceho Cardoso, Euclides Barroso, Lindolpho Camara, Seraphico da Nobrega, Prudencio Milanez, Affonso Costa, João Vieira, Simões Barbosa, José Bezerra, Pedro Pernambuco, Arthur Orlando, Seabra, Pedro Lago, Domingos Guimarães, José Maria, Alfredo Ruy, Aristides Spinola, Elpidio Mesquita, Pereira Braga, Monteiro Lopes, Barbosa Lima, Bulhões Marcial, Lobo Jurumenna, Araujo Pinheiro, João Baptista, Raul Veiga, Faria Souto, Francisco Botelho, Paulino de Souza, Cilogeras, Marcello Silva, José Murtinho, Paula Ramos, Diogo Fortuna, Soares dos Santos e João Simplicio (40).

Abre-se a sessão.

O Sr. Dunshee de Abranches (servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Presidente—Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. João Vespucio (servindo de 1º secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Tel-grammas:

Itapetininga, 4 de abril—Presidente Camara Deputados—Rio—Prompto trabalhos parlamentares.—Candido Costa.—Inteirada.

Santos, 4 de abril—Presidente Camara Deputados—Estou prompto para os trabalhos legislativos. Saudações.—Galvão Carvalho.—Inteirada.

Petropolis, 5 de abril—Presidente Camara dos Deputados—Communico-vos estar presente reunião extraordinaria 10 de abril.—Lyra Castro.—Inteirada.

O Sr. Presidente—Está finda a leitura do expediente.

Nada mais havendo a tratar, convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão a 1 hora e 10 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro em 5 do corrente o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 685, de 26 de março, pagamento de 27.716\$517, a diversos, de fornecimentos para as obras de melhoramentos da Quinta da Boa Vista;

N. 833, de 4 do corrente, idem de 300\$, a Aristid s Rebello, por serviços prestados como auxiliar da Bibliotheca deste ministerio, em março ultimo.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 697, de 31 de março findo, pagamento de 401\$ aos Srs. Aurelio de Figueiredo e Luiz Bocayuva Bulcão, de gratificações por serviços prestados á secretaria deste ministerio, no referido mez;

N. 719, de 2 do corrente, idem de 4.070\$960, folha do pessoal da turma do recenseamento geral da Republica, relativa ao mez de março proximo passado;

N. 594, de 23 de março, idem de 3.600\$, a diversos, por serviços prestados na extinção de gafanhotos, em fevereiro ultimo;

N. 630, de 26 de março, idem de 2.193\$, ao jornal *O Paiz*, de publicações de propaganda, em fevereiro ultimo;

N. 643, da mesma data, idem de 40\$, ao semanario *A Republica*, idem idem, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.710, de 1 do corrente, pagamento de 1.800\$, da folha das gratificações que competem ao pessoal incumbido, extraordinariamente, de extrahir copias das consultas do extincto Conselho de Estado, em março ultimo;

N. 1.696, da mesma data, idem de 500\$, ao auxiliar de gabinete, Oscar Lopes, e 800\$ a Carlos Fallier, de gratificação por serviços prestados a este ministerio;

N. 1.704, da mesma data, idem de 7.600\$, da folha dos vencimentos do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio de obras deste ministerio;

N. 1.706, de 1 do corrente, idem de 13.090\$, das folhas de gratificações aos examinadores, auxiliares e serventes que serviram no exame de madureza, em março ultimo;

N. 1.730, de 2 do corrente, idem de 11.545\$, das folhas do pessoal subalterno da Directoria Geral de Saude Publica, em março findo;

N. 1.697, da mesma data, idem de 1.740\$323, idem do pessoal incumbido do serviço extraordinario de organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado, em março ultimo;

N. 1.681, de 30 de março, idem de 17.000\$, ajudas de custo a diversos membros do Congresso Nacional;

N. 1.737, de 2 do corrente, idem de 2.433\$469, de folhas dos serventes, inspector das officinas de encadernação e artes graphicas e auxiliares da catalogação da Bibliotheca Nacional, em março ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 110, de 1 do corrente, pagamento de 2.237\$500, de folhas de salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio, em março ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 111, da Caixa de Conversão, de 5 de março, pagamento de 203\$, ao porteiro daquela repartição, de despezas miudas por elle effectnadas, em janeiro ultimo;

N. 109, da mesma repartição, de 4 de março, idem de 100\$, ao mesmo, para aluguel de casa, em fevereiro ultimo;

N. 115, da mesma repartição, de 7 de março, idem de 785\$, de gratificação aos empregados encarregados da assignatura de notas, em fevereiro ultimo;

N. 26, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 15 de março, idem de 1.212\$, a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em fevereiro ultimo.

N. 306, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 de fevereiro, credito de 3.000\$ áquella repartição, para pagamento da differença de vencimentos do 2º escriptuario Horacio Ramos Machado Junior, durante o corrente anno;

N. 491, da Imprensa Nacional, de 23 de março, pagamento de 85\$750 áquella repartição, de publicação, por ordem do Thesouro Nacional em novembro do anno proximo passado;

N. 414, da Repartição dos Telegraphos, de 8 de março, idem de 199\$510 áquella repartição, de serviços prestados ao Thesouro Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 239, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de fevereiro, idem de 276\$, a Ramos, Sobrinho & C., de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 242, do Tribunal de Contas, de 2 do corrente, pagamento de 600\$ a A. A. Camizam, de fornecimentos ao Tribunal, em março ultimo;

Requerimentos:

Da *Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro*, pagamento de 767\$503, do consumo de luz electrica no Thesouro Nacional, em fevereiro ultimo;

Do Joaquim Couto, idem de 207\$300, de fornecimento ao Thesouro Nacional, em janeiro ultimo;

De Dodsworth & Comp., idem de 161\$200, idem, idem, idem.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Israel Gomes d' Oliveira, pagamento de 315\$962, de divida do exercicio de 1905;

De Oscar Pinto de Carvalho, idem de 13\$130, idem, idem, de 1908.

—Ministerio da Marinha.

Aviso n. 1.412, de 29 de março, pagamento de 16.500\$, a Albino Costa, das obras de construcção do pharol da ilha Rata e outros serviços, feitas no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.237, appellante, Custodio Francisco da Silva, interdicto, representado por seu curador, Dr. Horacio Maia; e appellado, Germano Ferreira de Moraes, terá logar na sessão da Segunda Camara, no dia 8 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 5 de abril de 1910.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara em 5 de abril de 1910

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães. — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores B. Pedreira, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 610 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; pacientes, João Paulo dos Santos, Sebastião Masterocol, Joaquim Antonio dos Passos, Gastão Ferreira, Horacio da Costa Sobrinho, Guilherme Pacheco, José de Oliveira, Felipe Costa, Dionysio Ignacio de Oliveira, Pedro Rodrigues, José de Mello, Pedro Raphael dos Santos e Sancho Martins. —Concedeu-se a ordem, para apresentação dos pacientes e informação do Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 612 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; paciente, Luiz Cardoso da Silva. —Concedeu-se a ordem, para apresentação do paciente e informação do chefe de policia, unanimemente.

N. 614 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; paciente, Emilio Zetina. —Concedeu-se a ordem, para apresentação do paciente e informação do juiz da 5ª vara criminal, unanimemente.

N. 615 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; paciente, Gastão Ferreira. —Concedeu-se a ordem, para apresentação do paciente e informação do chefe de policia, unanimemente.

N. 618 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; paciente, José Dias da Costa. —Concedeu-se a ordem, para apresentação do paciente e informação do juiz da 5ª vara criminal, unanimemente.

N. 622 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; paciente, José Antonio de Almeida. —Não se tomou conhecimento, por não ser o caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.712 (Diligencia) —Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; aggravante, Manoel Francisco de Brito, syndico definitivo da fallencia de Macedo Trigo & Comp.; aggravado, Joaquim da Silva Paranhos Filho, ex-syndico provisório da fallencia de Macedo Trigo & Comp. —Deu-se provimento ao aggravo, para que o Dr. juiz *a quo* julgue não provadas as contas, e o aggravado responsavel pelo saldo verificado e resultante do glosamento de diversas verbas de despeza, unanimemente.

Appellação civil

N. 607 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; appellante, o juizo; appellados, João Domingos de Moura e sua mulher. —Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se proceder á avaliação, para os effeitos da taxa judiciaria, unanimemente.

SORTEIO

Recurso crime

N. 294 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 1.981 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.936, 1.993, 1.991, 1.994, 1.995, 1.996, 2.000, 2.004, 2.005, 2.007, 2.008, 2.009, 2.011, 2.013, 2.015, 2.017, 2.018 e 2.020.

Cartas testemunháveis

Ns. 260 e 261.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

N. 267.

Cartas testemunháveis.

Ns. 257 e 258.

Aggravos de petição

Ns. 1.980 e 1.984.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 714—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 700, 710 e 714—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações civis

Ns. 937 e 1.237—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 1.145 e 1.336—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

PROCESSO COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellação civil

N. 1.237.

ACCORDAMS PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 39, 1.012 e 1.013.

Appellação commercial

N. 1.018.

Appellação crime

N. 711.

Juízo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES; ESCRIVÃO, FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 5 de abril de 1910

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Jacintho José Parra.—Vistos, e estando provada a infracção de folhas, e sendo revel o infractor Jacintho José Parra, nada allegando em sua defesa: Julgo procedente a denuncia de folhas 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 200\$, de accordo com o art. 48, § 1º, do regulamento sanitario e custas, sob pena da conversão da mesma em prisão.

Autora, a mesma; réo, Manoel Ferreira da Cunha.—Vistos e estando provada a infracção de folhas, e não precedendo as allegações de defesa: Julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o réo Manoel Ferreira da Cunha ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 88, combinado com o art. 87 do regulamento sanitario, na ausencia de agravantes e attenuantes, e custas.

Despejos de predios

Autora, a Saude Publica; ré, D. Maria Amelia de Gusmão Gabiso e outros.—Em prova.

Autora, a mesma; réo, Antonio Leal da Rosa e outros.—Em prova.

Juízo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO, FRANCISCO P. NETO DE MENDONÇA

Despachos de 5 de abril de 1910

Excussão de penhor

Exequente, Moreira Mesquita; executado, Abilio Motta.—Deferido o pedido de fls. 16.

Execuções

Exequente, Antonio Rodrigues dos Santos; executado, Joaquim Ferreira da Silva.—Diga o executado sobre o fiador.

Exequente, Claudio Villar Lombas; executado, Manoel Carneiro Devesa.—Julgados provados os artigos de habilitação.

Acções summarias

Autores, D. Silva & Comp.; réo, Manoel José Corrêa.—Indeferido o pedido de fls. 21, na sua primeira parte.

Autor, Abel Domingues Teixeira Valle; réo, João Hygino do Araujo.—Julgada nulla a citação constante da petição de fls. 11.

Executivo

Exequentes, Fernandes Mourão & Comp.; executados, Oliveira & Castro.—Sobre o pedido digam os exequentes e executados.

Partilha amigavel

Fallecido, Ernesto Philligret; herdeiros, Umbelina Maria da Gama Philligret e sua filha.—Julgada por sentença a desistencia.

Despejo

Autor, Francisco Vieira Borba; réos, Santos & Gami.—Concedido o prazo da lei aos réos.

Acção ordinaria

Autor, Paulino de Oliveira Andrade; réo, Antonio Gomes Esteves.—Indeferido o pedido de fls. 34.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Para citação do réo José Fernandes, com o prazo de 30 dias, na forma alaiço

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber a José Fernandes que, pelo ministerio publico federal, por seu representante, o doutor procurador criminal neste districto, lhe foi dirigida a denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal substituto da 1ª Vara. O procurador criminal, usando de uma attribuição legal, vem perante V. Ex. denunciar a José Fernandes, natural de Hespanha, de 43 annos de idade, casado, maritimo, morador a bordo do paquete *Florianopolis*, como incurso nas penas do art. 335 do Codigo Penal, pelas razões que passa a expor: no dia 23 de fevereiro, chegou a esta Capital, procedente de Buenos Aires e escalas, o vapor nacional *Florianopolis*, de cuja tripulação fazia parte o denunciado José Fernandes, que trazia em uma mala, que se achava no camarote n. 23, objectos sujeitos a direitos. Logo que os guardas da repartição aduaneira occuparam o referido vapor, no exercicio de suas fun-

ções, José Fernandes procurou o de nome Luiz Ribeiro dos Santos e lhe pediu que procedesse ao exame da referida mala, de forma, porém, que ninguém visse, prometendo-lhe uma gratificação, caso elle permitisse a retirada sem que fossem pagos os respectivos direitos. Não se deixando subornar, o guarda Ribeiro dos Santos chamou o seu collega Alfredo Guimarães, para que permanecesse no camarote, guardando a mala, enquanto elle se apressava de comunicar a occorrença ao Sr. guarda-mór, Luiz da Gama Berquó. Este, chegando a bordo do referido vapor, procedeu á busca e apprehendeu a referida mala, fazendo-a conduzir, bem como ao denunciado, para a guarda-moria. A referida mala continha 97 duzias e 10 ventarolas de seda, sujeitas a direitos na importancia de 1:467\$500. O facto que motiva a presente denuncia se encontra provado nos autos, com as declarações prestadas no processo, na Alfandega, e depoimentos do inquerito policial a que se processou. O proprio denunciado confessa ter procurado subornar o guarda fiscal e retirar, sem pagar os respectivos direitos, as mercadorias que trazia. Como vê V. Ex., o denunciado José Fernandes praticou o crime de contrabando, previsto no art. 265 do codigo, e se acha incurso nas penas do mesmo artigo, e esta procuradoria o denuncia, requerendo a V. Ex. que se digne mandar citá-lo, bem como as testemunhas abaixo arroladas, para virem a juizo, em dia e hora que forem designados, prestar suas declarações, iniciando-se assim o summario de culpa. Capital Federal, 11 de março de 1910.—*Alvaro da Silva Lima Pereira*, procurador criminal. Testemunhas: Crescentino Baptista de Carvalho, Raul Daranchoy, Luiz da Gama Berquó, Luiz Ribeiro dos Santos e Alfredo Guimarães. Em tempo: Como sejam obrigados todos os passageiros, vindos de portos estrangeiros, a fazer a alfandega declaração de sua bagagem, e não consta dos autos a do denunciado José Fernandes, requer esta procuradoria seja solicitada á alfandega certidão da mesma.—*Alvaro da Silva Lima Pereira*, 11 de março de 1910. Recebendo a denuncia, proferi o seguinte despacho: Recebo a denuncia e designo o dia 19, ás 12 horas, para o inicio da formação da culpa, feitas as devidas intimações e demais diligencias logares. Conforme requer o Sr. procurador, no final da denuncia, officie-se á alfandega nos termos ali expressos. Districto Federal, 16 de março de 1910.—*H. Vaz*. Foram expedidos os mandados de intimação de testemunhas o réo e, deixando do teor logar o respectivo summario, em virtude das certidões dos officiaes de justiça juntas aos autos, proferi o seguinte despacho: Não tendo sido intimado o indiciado José Fernandes, cujo paradeiro é ignorado, conforme se verifica da certidão de fls. faça-se a sua citação por edital para, decorrido o prazo legal, se apresentar neste juizo a fim de se ver processar, sob pena de revelia, intimadas as testemunhas e sciente o Dr. procurador criminal. Districto Federal, 31 de março de 1910. *H. Vaz*. Em virtude desse despacho, foi feita a designação seguinte: Designo o dia 6 de maio proximo futuro, ás 12 horas da manhã. Expediu-se edital e fez-se publicar no *Diário Official*. Rio, 5 de abril de 1910. O escrivão, *Alfredo P. Barbosa*. E para que chegue a noticia ao conhecimento do denunciado José Fernandes, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e do qual se extrahiram cópias que se publicarão na imprensa, e pelo qual fica o mesmo citado a comparecer neste juizo, á Avenida Central n. 243, no edificio onde funciona o Supremo Tribunal Federal, no dia 6 de maio do corrente anno, ás 12 horas do dia, a fim de assistir á inquirição das testemunhas e se ver processar, sob pena de re-

Velia. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1910. Eu, Alpheu Bráulio de Faria Castro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Henrique Vas Pinto Coelho.*

Juizo da Setima Pretoria

De citação do réo José Cabrera Costa, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que pelo presente é citado o chamado o réo José Cabrera Costa, hespanhol, que residiu á rua da Floresta n. 14, para comparecer nesta pretoria, á rua Fariani n. 4, sobrado, afim de se ver processar pelo crime do art. 306 do Código Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjunto, sob pena de ser processado e julgado á sua revelia. Do que mandou passar o presente edital, para ser affixado e, por cópias, junto aos autos e publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1910. Eu, Silvestre Santos, escrivão interino, o escrevi. — *João Buarque de Lima,*

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Nacional—Pagam-se hoje, quinto dia util, as seguintes follas:

Bibliotheca Nacional, Montepio civil, militar e diversas pensões da guerra.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames do dia 5 do corrente foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Approvado plenamente, Ernesto Maia Jacy, gráo 8. Houve dous reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Black Prince*, para Bahia, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Aragon*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Voltair*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra e S. Matheus, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Itapoa*, para Bahia, Macoio e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ceará*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para S. Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 31 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.135	611	1.746
Entraram.....	36	26	62
Sahiram.....	36	20	56
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.132	615	1.747

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 974 consultantes, para os quaes se aviaram 1.916 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes, 32 operações, 27 applicações electrotherapicas e 45 applicações hydrotherapicas.

No dia 1 de abril:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.132	615	1.747
Entraram.....	39	25	64
Sahiram.....	39	12	51
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.125	626	1.751

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 909 consultantes, para os quaes se aviaram 959 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes, 36 operações, 29 applicações electrotherapicas e 39 ditas hydrotherapicas.

No dia 2:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.132	626	1.758
Entraram.....	22	15	37
Sahiram.....	27	10	47
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	1.109	628	1.737

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 521 consultantes, para os quaes se aviaram 497 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes uma obturação.

No dia 3:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.109	628	1.737
Entraram.....	14	12	26
Sahiram.....	13	9	22
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.104	630	1.734

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 220 consultantes, para os quaes se aviaram 206 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

No dia 4 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.104	630	1.734
Entraram.....	58	24	82
Sahiram.....	34	11	45
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.121	642	1.763

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.015 consultantes, para os quaes se aviaram 1.114 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes, 33 operações, 30 applicações electrotherapicas e 2 ditas hydrotherapicas.

Obituario—Foram sepultadas, no dia 1 de abril de 1910, 30 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiras.....	7

—

Do sexo masculino..... 18

Do sexo feminino..... 12

—

Maiores de 12 annos..... 23

Menores de 12 annos..... 7

—

Indigentes..... 10

No dia 2, 48 pessoas, sendo :

Nacionais..... 39

Estrangeiras..... 7

—

Do sexo masculino..... 46

Do sexo feminino..... 22

—

Maiores de 12 annos..... 22

Menores de 12 annos..... 24

—

Indigentes..... 10

No dia 3, 42 pessoas, sendo:

Nacionais..... 35

Estrangeiras..... 7

—

Do sexo masculino..... 42

Do sexo feminino..... 16

—

Maiores de 12 annos..... 20

Menores de 12 annos..... 22

—

Indigentes..... 9

No dia 4 de abril, 28 pessoas, sendo :

Nacionais..... 25

Estrangeiras..... 3

—

Do sexo masculino..... 16

Do sexo feminino..... 12

—

Maiores de 12 annos..... 20

Menores de 12 annos..... 8

—

Indigentes..... 5

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultâneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a. t. m do Rio) — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.6	23.0	30.3	21.8	20.9	SW	3	Nublado	Máo. Chuva
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	761.9	27.8	28.8	22.6	19.1	ESE	5	Quasi nublado	Incerto
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	763.0	26.7	27.0	25.2	22.6	Calma	0	Quasi nublado	Incerto. Garôa
S. Salvador.....	762.6	28.6	29.9	21.7	20.5	ENE	3	Quasi nublado	Incerto
Ondina.....	762.4	29.1	31.3	23.5	21.0	E	2	Quasi nublado	Claro
Caelité.....	760.0	22.6	30.4	18.0	14.6	ESE	3	Limpo	Claro
Ilhéos.....	760.7	30.0	29.4	22.2	21.7	?	1	Quasi limpo	Incerto
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros.....	?	21.5	27.4	13.3	15.1	NNE	4	Limpo	Bom
Uberaba.....	761.3	25.5	29.0	24.0	20.3	Calma	0	Limpo	Claro
Victoria.....	761.6	23.7	30.7	23.4	21.9	NE	2	Limpo	Bom. Nev.ten. alto
Franca.....	762.1	23.4	30.2	21.0	14.3	N	1	Limpo	Bom
Ribeirão Preto.....	762.2	24.2	32.5	16.2	18.7	NE	2	Quasi limpo	Bom
Barbacena.....	762.0	22.0	24.5	16.2	15.8	Calma	0	Nublado	Bom
Juiz de Fôra.....	764.3	21.8	33.1	14.5	15.6	SE	1	Nublado	Incerto
S. Carlos do Pinhal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	762.2	21.2	33.6	18.0	16.3	Calma	0	Meio nublado	Bom
Piracicaba.....	762.9	24.2	32.0	18.0	16.9	Calma	0	Meio nublado	Bom
Capital (Rio).....	762.1	25.8	27.4	24.5	20.7	NNE	1	Nublado	Incerto
Campinas.....	762.4	23.0	29.2	16.9	16.1	E	2	Limpo	Bom
Taubaté.....	762.9	22.1	29.6	20.4	18.0	Calma	0	Nublado	Máo. Ch. e trovões
Tatubá.....	762.9	22.0	30.0	17.0	16.8	Calma	0	Nublado	Incerto
S. Paulo.....	764.1	20.0	28.5	17.5	14.1	NE	2	Meio nublado	Bom
Santos.....	763.5	25.6	26.8	23.0	17.3	NW	1	Limpo	Bom
Faxina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguape.....	762.3	23.0	26.2	20.0	13.9	NW	1	Nublado	Bom
Guarapuava.....	760.5	21.6	19.2	14.8	16.0	NE	2	Meio nublado	Bom
Curytiba.....	763.1	20.1	26.2	14.3	14.9	ENE	1	Nublado	Bom
Paranaguá.....	762.4	23.2	26.8	22.4	20.5	NW	1	Nublado	Sombrio. Nev. ten. alto
Florianopolis.....	762.2	24.4	25.0	22.4	18.2	N	4	Quasi limpo	Bom
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	762.4	22.0	22.0	19.0	17.9	E	4	Nublado	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	759.7	21.0	25.5	21.5	17.6	NE	4	Nublado	Incerto. Nev. baixo
Porto Alegre.....	761.2	25.0	29.2	22.2	21.2	WNW	3	Nublado	Incerto. Nev.ten. baixo
Cordoba.....	762.0	19.0	20.0	10.0	16.3	Calma	0	Quasi limpo	—
Bagé.....	762.2	21.0	24.0	19.0	15.1	S	3	Nublado	Bom
Rio Grande.....	761.0	21.5	25.2	20.0	18.2	NE	1	Nublado	Bom
Mendoza.....	761.2	18.0	25.0	11.0	9.5	NNE	6	Meio nublado	—
Rosario.....	762.0	19.0	20.0	13.0	14.7	NE	2	Quasi limpo	—
Montevideo.....	762.1	18.4	21.0	14.0	13.9	SE	6	Quasi nublado	Máo. Ch. rl. e tr.
Buenos-Aires.....	762.1	21.0	25.0	12.0	9.0	NE	2	Quasi limpo	—

OCCORRENCIAS

Em Montes Claros chuveitou durante o dia de hontem.

Em Juiz de Fôra cahiu chuva forte e relampejou ao S durante a tarde e a noite de hontem, sendo recolhidos 89^m/10^m de chuva.

Em S. Paulo garçou hontem á noite.

Em Santos relampejou ao anoitecer de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Montes Claros com 13.°3 e em Montevideo com 14.°0.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 3 de abril de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
	^m / _m	°	°	°	^m / _m				
Bolém	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	762.2	29.1	25.8	26.6	22.6	E	5	Meio nublado	Sombrio
Paratyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	761.8	28.8	28.6	23.0	20.8	S	4	Nublado	Incerto
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	762.9	27.0	31.0	23.7	21.5	N	2	Meio nublado	Bom
S. Salvador	762.3	27.0	30.0	25.1	21.5	SE	4	Quasi nublado	Incerto
Ondina	762.3	28.0	30.8	23.5	22.7	S	2	Meio nublado	Sombrio
Caetité	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos	763.3	30.1	30.4	21.8	21.8	E	1	Meio nublado	Incerto
Cuyabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros	?	19.2	28.4	21.5	13.7	NE	3	Limpo	Bom
Uboraba	761.5	24.3	28.7	20.5	18.4	S	3	Limpo	Bom
Victoria	761.8	27.3	31.7	23.8	23.1	NE	1	Limpo	Bom
Franca	762.0	24.2	32.0	19.4	14.3	N	1	Limpo	Bom
Ribeirão Preto	761.9	24.6	32.6	18.0	17.0	Calma	0	Limpo	Bom
Buracena	764.6	23.4	24.2	13.5	15.3	ENE	2	Quasi nublado	Claro
Juiz de Fora	763.2	27.2	32.5	15.0	18.7	N	2	Meio nublado	Bom
S. Carlos do Pinhal	762.2	25.0	28.8	16.0	18.2	Calma	0	Limpo	Bom
Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos	762.6	22.4	32.0	19.6	18.0	NW	1	Quasi limpo	Bom
Piracicaba	762.2	21.6	30.5	19.0	17.4	NE	1	Quasi nublado	Bom
Capital (Rio)	761.6	23.2	27.0	21.0	19.9	NNE	2	Quasi limpo	Bom
Campinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taubaté	762.3	23.0	21.0	21.2	18.3	E	1	Nublado	Ameaçador
Tatubá	762.0	21.6	31.6	19.0	18.0	Calma	0	Meio nublado	Ameaçador
S. Paulo	762.3	20.0	30.0	17.0	15.1	NE	1	Meio nublado	Bom
Santos	763.2	25.4	27.0	23.3	20.0	E	2	Limpo	Bom
Faxina	762.4	21.6	31.0	16.0	17.6	Calma	0	Nublado	Bom
Iguape	761.5	21.4	27.4	22.0	13.3	NW	2	Meio nublado	Bom
Guarapuava	761.7	21.5	30.2	15.5	14.0	SE	2	Nublado	Incerto
Curitiba	762.5	20.6	23.6	18.0	16.5	NE	1	Nublado	Incerto
Paranaguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Blumenau	762.4	24.0	31.5	21.7	8.7	Calma	0	Quasi limpo	Bom
Florianopolis	762.1	23.8	27.2	22.5	19.5	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
Posadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes	757.5	22.0	32.0	10.0	19.7	NE	2	Nublado	Incerto
Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	761.0	20.5	22.0	20.5	17.1	E	4	Nublado	Mão. Chuviscos
Porto Alegre	762.7	24.0	27.8	24.0	17.6	E	3	Nublado	Incerto. Chuviscos
Cordoba	767.5	12.0	22.0	11.0	9.2	S	2	Nublado	—
Bagé	765.0	16.0	22.0	18.9	13.8	N	5	Nublado	Mão. Chuva
Rio Grande	763.7	20.0	27.5	18.6	13.3	SE	5	Nublado	Mão. Chuviscos
Mendoza	768.7	11.0	23.0	8.0	9.8	Calma	0	Meio nublado	Bom
Rosario	765.4	14.5	28.0	14.0	10.2	S	6	Nublado	—
Montevideo	766.3	16.6	18.1	14.0	10.7	ESE	8	Nublado	Mão. Chuviscos
Buenos Aires	763.4	15.0	25.0	14.0	10.3	S	2	Nublado	—

OCCURRENCIAS

Em Buracena trovejou á tarde e á noite.

Em Guarapuava choveu na tarde de hontem sendo recolhidos 3^m/m8 de chuva.

Em Florianopolis relampejou, trovejou e choveu na noite de hontem.

Em Porto Alegre choveu na tarde e noite de hontem e na madrugada de hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Montevideo com 14.° e em Juiz de Fora com 15.°0.

As observações com este signal + são de hontem.

Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico—Dia 1 de abril de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	754.1	26.4	18.8	73	1.7	NNW	2	C. CK.	
2 a. m.....	753.7	25.4	20.0	82	1.8	WNW			
3 a. m.....	753.6	25.2	20.1	84	2.2	NW			
4 a. m.....	753.4	25.4	20.2	83	1.7	NNE	2	C. K	
5 a. m.....	753.5	24.9	19.9	85	2.3	NW			
6 a. m.....	754.0	24.8	19.4	83	0.0	Calma			
7 a. m.....	754.4	25.0	20.0	85	3.3	NW	3	C. CK	
8 a. m.....	754.7	25.3	19.7	82	4.2	NNE			
9 a. m.....	755.0	26.0	19.8	79	1.0	ENE	2	C. CK	
10 a. m.....	755.1	27.0	19.9	75	1.0	ESE	1	C. K	
11 a. m.....	754.8	26.8	21.9	80	6.3	SE			
1/2 dia.....	754.8	27.5	20.6	75	5.3	SSE	3	C. CK. K	
1 p. m.....	754.3	27.3	21.2	78	7.1	SSE	3	C. CK. K	
2 p. m.....	753.8	26.2	21.1	79	10.0	SSE			
3 p. m.....	753.9	26.1	20.1	80	9.1	SSE	8	C. CK. KN	
4 p. m.....	754.1	26.6	21.0	81	7.1	SE	8	C. CK. KN	
5 p. m.....	754.5	26.2	21.0	83	8.3	SSE			
6 p. m.....	754.8	26.1	21.1	84	7.4	SSE			
7 p. m.....	755.4	26.1	20.7	82	5.9	SSE	10	N	
8 p. m.....	755.7	26.0	21.0	84	6.8	SSE			
9 p. m.....	756.0	25.8	20.7	83	4.2	SSE			
10 p. m.....	756.4	26.1	20.3	80	0.0	Calma	9	N	
11 p. m.....	756.2	26.6	20.6	80	0.0	Calma			
1/2 noite.....	756.1	26.6	20.2	78	0.0	Calma			
Médias....	754.68	26.03	20.35	80.8	4.0		4.6		

Temperatura: máxima 27°5 ao 1/2 dia; mínima 24°5 ás 6 30 m. a. m. Evaporação em 24 horas 2.4. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 1. Horas de insolação 9 hs. 22.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.357

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 31 de março proximo passado, archivaram-se sob n. 3.357, nesta repartição, os estatutos da «Interurban Telephone Company of Brasil» com a carta de autorização, em publica forma, que lhe foi concedida pelo governo para funcionar na Republica; um exemplar do *Diario Official* de 29 do mez proximo findo, que publicou o decreto n. 7.908, de 17 desse mesmo mez e anno, concedendo á dita sociedade autorização para funcionar na Republica; a lista nominativa dos subscriptores, contendo o numero de acções de cada um e o documento comprobatorio, em publica forma, do pagamento do selo de 305,200 sobre o seu capital de 100.000 dollars.

Rio de Janeiro (sobre estampilhas federaes valendo 5\$500), 2 de abril de 1910.—Honorio de Campos, official maior.

Na qualidade de representante da *Interurban Telephone of Brasil*, certifico que os estatutos da companhia foram publicados no *Diario Official* de 29 de março de 1910.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910.—Sydney Crouther Smith.

N. 6.382

Luiz Gonçalves Duarte, socio da firma Duarte & Irmão, estabelecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 381, com fabrica de sabonetes e perfumarias, vem apresentar a marca acima colada, a qual consiste no seguinte: Em côr azul, dous rectangulos parallelos encerram dous circulos onde se lê: «Registrado-Leite-Rosa conserva a belleza da pelle e torna-a rosada». Fora do cir-

culo e na parte inferior está um arabesco, constante de folhas, flores e traços symetricos, como acima se vê, tendo em um dos lados o seguinte: «Para o rosto», e no outro «Para o corpo». A referida marca será usada pelo supplicante no producto de sua fabricação denominado «Leite-Rosa», podendo variar em côres, dimensões, dizeres e formatos, e servirá para garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 8 de março de 1910. — Luiz Gonçalves Duarte.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 8 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio Teixeira*.

Registrada sob n. 6.582, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio Teixeira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 6.389

Casimiro Gonçalves Garcia, hespanhol, industrial, á rua Senador Pompeu n. 25, nesta capital, apresenta a registro a marca supra, que consiste na figura de uma mulher, de pé, junto a uma mesa, sobre á qual se acha um collarinho com uma das extremidades tocando o braço esquerdo, e sobre a outra extremidade do collarinho uma plancha de engommar com a ponta para o ar, erguida, e presa pela mão direita, tendo sobre a mesa frente ao braço esquerdo um frasco rotulado, demonstrando conter liquido, e na parte superior da gravura leem-se as seguintes palavras «Luzero Brilhante» e na parte inferior «Para dar lustro aos engommados sem emprego de força». Esta marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para

distinguir preparados para engommados, e será usada em rotulos e envoltorios que contiverem os referidos preparados de fabricação e commercio do depositante. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 12 de março de 1910.—Casimiro Gonçalves Garcia.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 12 de março de 1910.—*Sylvio Teixeira*, secretario interino.

Registrada sob n. 6.588, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas.—Rio de Janeiro, 14 de março de 1910.—*Sylvio Teixeira*, secretario interino. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.390

José Nunes, industrial á rua S. Christovão n. 140, nesta capital, apresenta a registro a marca supra, que consiste nas palavras «Dentifricio Ideal». Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir dentifricios em pó, pastas e liquidos, e será usada em rotulos, frascos, envoltorios etc., que se relacionem com os referidos preparados de fabricação e commercio do depositante. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 18 de março de 1910.—José Nunes.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 19 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio Teixeira*.

Registrada sob n. 6.599, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de abril de 1910:

Em ouro.... 117:937:938
Em papel.... 163:056:112 282:994:100

Renda arrecadada de 1 a 5

de abril de 1910..... 1.294:153:823

Em igual periodo de 1909.. 1.093:732:311

Diferença a maior em 1910 200:421:512

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 5 de abril de 1910

Interior..... 14:372:811

Consumo:

Fumo..... 2:203:000

Bebidas..... 9:019:300

Calçado..... 1:773:000

Perfumarias... 896:000

E. pharmaceu-

ticas..... 1:584:000

Conservas..... 2:000:000

Chapéus..... 2:574:000

Tecidos..... 11:500:000

Bengalas..... 50:000

Registro..... 1:10:000 33:330:200

Extraordinaria..... 11:101:488

Deposito..... 1:040:000

Renda com applicação espe-

cial..... 3:203:172

63:067:071

Renda de 1 a 4 de abril

de 1910..... 338:729:320

339:796:991

Em igual periodo de 1909... 250:252:457

EDITAES E AVISOS

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a provas oraes: João de Oliveira Alves, Francisco de Brito Tavares Sobrinho, Marat Descartes Freire Carneiro, Paulo Bruno Nogueira da Silva, Adolpho Lydio Tourinho, Feliciano Pedro da Motta, Mario Cunha, Mario Rohan, Nelson de Vasconcellos Almeida, Iodargyro Martins de Oliveira, Aristides Lobo de Oliveira, Euripedes Chaves de Oliveira, André Romero, Amarylio Magno da Silva e Presciliano Nogueira Vianna.

EXAMES DE MADUREZA

Quarta-feira, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de mathematica: Armando Savio, Mario de Varney Campello, Mario Gomes de Oliveira e João Berquó Fernandes Grillo.

Às 2 horas, os mesmos a provas oraes de physica e chimica e historia natural.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Quinta-feira, 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de sciencias: Octavio de Souza Santos Moreira, Manoel Vieira da Fonseca Junior, Alpheu da Costa Aguiar e Renato Ayres da Gama; turma suplementar, Raul de Araujo Lopes e Milton de Vasconcellos Fernandes.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 5 de abril de 1910. — Paulo Tavares, secretario.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

EXAMES DE ADMISSÃO

Hoje, quarta-feira, ás 9 horas da manhã, serão chamados ás provas oraes do exame de admissão ao 1º anno os seguintes candidatos:

1. Alvaro Piedras Moreira.
2. Carlos Lacombe.
3. Djalma Dias Ribeiro.
4. Everardo Luiz Alvares da Cruz.
5. Floriano Franco da Faria.
6. Gualter da Silva Porto.
7. Horacio Piedras Moreira.
8. João Elisario Nunes Pombo.
9. João Irineu Vidal.
10. José da Costa Pimenta.
11. José Lopes Arcias Netto.
12. Julio de Souza Pimentel.
13. Luiz Napoleão do Amaral.
14. Manoel Sampaio de Oliveira.
15. Mario Schmidt.

Turma suplementar:

1. Maximiano José Gomes Paiva.
 2. Miguel Augusto Teixeira Franco.
 3. Mozart Soares.
 4. Oscar Penna Fontenelle.
 5. Paulo Mario de Sá Freire.
 6. Renato Luiz de Azevedo Costa.
 7. Valentim Coelho Portas Junior.
 8. Waldemar de Castro Fretz.
 9. Zeferino Justino da Silva Meirelles.
- Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 6 de abril de 1910. — Sylvio Bevilacqua, secretario.

Força Policial do Distrito Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Officina de alfaiates

Provine-se ás Sras. costureiras e alfaiates que o pagamento relativo ao mez de março findo realizar-se-ha na respectiva officina hoje 6 do corrente, das 12 ás 4 horas da tarde.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 6 do abril de 1910. — Pelo major assistente do material, João Callato da Silva Gomes, alferezes.

De ordem do Exm. Sr. general commandante geral da força, convido os interessados que se julgam credores da mesma e que ainda não apresentaram contas por fornecimentos já realiza los, ou encomendas feitas, em épocas anteriores ao corrente anno, a comparecer na secretaria da mesma, até o dia 10 do corrente, e apresentar suas contas ou reclamações para que se possa resolver sobre o pagamento respectivo.

Secretaria geral, 4 de abril de 1910. — Dormevil da Silva Porto, major, secretario geral.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que, amanhã quarta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas, serão chamados para exame oral os seguintes senhores:

Mathematica para admissão

- Victor Elliot.
Germano Goedner Netto.
Antonio Bento de Menezes.
Abel de Almeida Magalhães.

Turma suplementar

- Alfredo Peixoto Salomão.
Francisco Eugenio Magarinos Torres.
Plácido José Martins de Sá Carvalho.
Antonio Carlos de Oliveira.

Desenho geometrico para admissão

(Ao meio dia)

- Albano Pinto da Fonseca Marques.
José do Sallianha.
Arminio Carlos da Silva.
Ernani Gitahy de Abreu.
Luiz de Andrada Leal.

Nota—As 11 horas continuará a segunda parte da prova graphica de desenho do 1º anno do curso fundamental.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910. — João Cancio Povea, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela comissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na residencia do mercador ambulante Angelo Veridat, na Avenida Ruy Barbosa n. 25: Amostra de macarrão branco—Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse não revelou a presença de substancias nocivas;

Na fabrica de J. Vianna & Comp., á rua Senador Euzebio n. 91:

Amostra de macarrão branco—Na referida amostra de massa alimenticia a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1910. — O secretario interino, M. Pragana.

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica interino, faço publico, que dos generos apprehendidos pela comissão de fiscalização de generos alimenticios, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Na residencia do mercador ambulante Angelo Veridat, na Avenida Ruy Barbosa n. 25:

Amostra de macarrão amarello — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse revelou a presença de materia corante amarella, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude;

Na fabrica de J. Vianna & Comp., á rua Senador Euzebio n. 96:

Amostra de macarrão amarello — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude;

Amostra de materia corante liquida — A analyse revelou ser a referida amostra de uma solução aquosa de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude,

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1910. — O secretario interino, M. Pragana.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Ficam intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo

esse prazo, se verem p rocessar de accôrdo om o regulamento sanitario :

Pela 1ª Delegacia de Saude :

Joaquim Baptista de Carvalho, multado em 50\$, por não ter comunicado por escripto á mesma delegacia a vacancia casa á rua da Igreja n. 50, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento ;

Joaquim Rodrigues de Almeida, multado em 100\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 3.250, relativa ao predio n. 63, da rua Pinheiro Guimarães, infringindo o art. 104 do mesmo regulamento ;

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.249, relativa ao predio n. 63 da rua Pinheiro Guimarães, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 do abril de 1910. — O secretario interino, *M. Prigana*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecer no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Corrêa Dutra n. 20 (moderno), dia 7 do corrente, ao meio dia ;

Rua Corrêa Dutra n. 37 (moderno), dia 7 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde ;

Rua Corrêa Dutra n. 83 (moderno), dia 7 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde ;

Rua da Lapa n. 19 (moderno), dia 8 do corrente ao meio dia ;

Rua da Lapa n. 74 (moderno), dia 8 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde ;

Rua Moraes e Valle n. 35 (moderno), dia 8 do corrente a 1 ho a da tarde ;

Rua Joaquim Silva n. 35 (moderno), dia 8 do corrente a 1 1/2 hora da tarde ;

Rua Joaquim Silva n. 37 (moderno), dia 8 do corrente ás 2 horas da tarde ;

Rua Joaquim Silva n. 73 (moderno), dia 8 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de abril de 1910. — O secretario interino, *M. Prigana*.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, ONDE EXISTEM BENEFITORIAS :

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Maria Candida Ferreira e Maria José Ferreira requerido por aforamento o lote n. 58, á rua Dr. Felipe Cardoso, ou Estrada Geral de Santa Cruz ; Candido Caetano Barcellos o lote n. 45, á avenida Carmen ; Antonio da Cruz Estanislão, o lote n. 24, á rua do Quartel ; Florinda Antonia do Espirito Santo, o lote n. 26, á rua Sete de Setembro ; Maria Candida das Dores, o lote no Alto do Café ; Vital Lopes de Souza, o lote n. 27, á avenida Izabel, e Francisco de Andrade, o lote n. 5, á rua Sete de Setembro, todos na Fazenda Nacional de Santa Cruz e nos quaes os requerentes teem respectivamente benefitorias, são convidados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, os que porventura tiverem quaesquer reclamações a fazer contra o aforamento dos referidos terrenos, a apresental-as no prazo deste edital, devidamente documentadas, porquanto depois de findo o mesmo a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica, 2 de abril de 1910. *Christino do Valle*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Silva Borges & Comp. para, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa, em relação ao processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado na collectoria federal em Taubaté, Estado de S. Paulo, em 23 de agosto de 1909.

Recebedoria do Districto Federal, 5 de abril de 1910. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino da 2ª sub-directoria.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, fica intimada a firma Silva Borges & Comp. para, de accordo com o que solicitou o Sr. collector federal em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e nos termos do art. 133 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, retirar dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, depois de competentemente sellado, um quinto de vinho do Porto artificial, que se acha em deposito na alludida collectoria, em virtude de um auto de infracção do mencionado regulamento, lavrado contra os mesmos negociantes.

Recebedoria do Districto Federal, 5 de abril de 1910. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino da 2ª sub-directoria.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM PRAZO DE 15 DIAS

Maria Denuccio

(Contrabando)

Pelo presente edital, visto não ter sido pessoalmente encontrada e não se saber de sua residencia, intima-se a Maria Denuccio o despacho do Sr. inspector de 31 de março ultimo, a vir dentro do prazo de 15 dias apresentar allegações e sua defesa de direitos, sobre o processo em que incorreu, por ter, como passageira que foi do vapor italiano *Indiana*, entrado neste porto a 14 de fevereiro deste anno, trazido em suas malas objectos sujeitos a direitos e contrabandeados em fundos falsos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 5 de abril de 1910. — O chefe, *Manoel Antonino de Carvalho Aranha*.

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. Harry Barthels, estabelecido nesta cidade, visto não ter sido encontrado em sua casa commercial, que fica intimado a entregar nesta alfandega, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, as certidões relativas aos despachos de reexportação ns. 184 e 185, de outubro de 1909, pelos quaes assignou os termos de responsabilidade ns. 275 e 276, do livro 4º, visto haver terminado a 3 de março do corrente anno o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910. — O chefe, *A. V. F. Barros*.

Por esta primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. Harry Barthels, estabelecido nesta cidade, visto não ter si-

do encontrado em sua casa commercial, que fica intimado a entregar nesta alfandega, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, as certidões relativas aos despachos de reexportação ns. 91, de junho, 184 e 185, de outubro de 1909, pelos quaes assignou os termos de responsabilidade n. 53 do livro 3º, 275 e 276 do livro 4º, visto terem expirado a 23 de outubro do anno passado e a 3 de março do anno corrente os prazos para o mesmo fim concedidos.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910. — O chefe, *A. V. F. Barros*.

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vazando, os barris com vinho abaixo designados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de 8 dias. Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. n. 235 da mesma consolidação.

Vapor hollandez *Maasland*, entrado em 25 de fevereiro de 1910.

Trapiche da Ordem—JC: 60 quintos, consignados a Julio Xavier Marques do Couto.

1ª secção da Alfandega, 5 de abril de 1910. — O chefe, *M. F. Barros*.

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta ; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor allomão *Cordoba*, entrado em 14 de março de 1910.

Armazem n. 12 — CC—CSC—C: 1 caixa n. 891, repregada.

DWC: 1 dita n. 7.075, idem.

AEG—BSC: 1 dita n. 10.038, idem.

IIS—129—C: 2 ditas ns. 1.202 e 1.207, idem.

CSC—R: 1 dita n. 325, idem.

TA: 2 ditas ns. 745 e 747, idem.

ARPC: 1 dita n. 9.324, idem.

AS—129—C: 1 dita n. 1.296, idem.

AS—20—C: 1 dita n. 1.340, idem.

IIP: 1 dita n. 1.607, idem.

CPC: 1 dita n. 699, idem.

Vapor francez *Jaurgenbun*, entrado em 31 de março de 1910.

Armazem das amostras—JB: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Vapor inglez *Thames*, entrado em 28 de março de 1910.

Armazem n. 8—C: 1 caixa n. 1.168, avariada.

ESC: 1 dita n. 2.648, repregada.

F—Garcia: 1 dita n. 128, idem.

IIS: 1 dita n. 8.905, idem.

Ilem: 1 dita n. 8.907, idem.

Idem: 1 dita n. 8.902, idem.

JP—CC: 1 dita n. 134, avariada.

T—T144—S—M—A: 1 caixa n. 107, repregada.

11: 1 dita n. 5, idem.

VO: 1 dita n. 4, idem.

Vapor allomão *Cordoba*, entrado em 14 de março de 1910.

Armazem n. 12 — 38: 1 caixa n. 6.580, repregada.

CPC: 2 ditas ns. 4.036 e 4.068, idem.

JMCC: 1 dita n. 7.022, idem.

CPC: 2 ditas ns. 4.037 e 4.065, idem.
 F—C—C—N: 2 ditas ns. 3.805 e 4.001, avariadas.
 LC—R: 3 ditas ns. 10, 11 e 12, idem.
 LGC: 1 dita n. 9.218, idem.
 HK: 1 dita n. 896, repregada.
 EBC: 2 ditas ns. 401 e 457, avariada.
 ARC: 3 fardos ns. 1, 2 e 3, idem.
 ATVC: 1 caixa n. 7.023, repregada.
 LC—R: 1 dita n. 7.595, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*.
 Armazem n. 8—EBC: 1 barrica n. 401.563, avariada.
 Idem: 1 dita n. 401.448, idem.
 Idem: 1 dita n. 401.412, idem.
 Idem: 1 dita n. 401.449, idem.
 Idem: 1 dita n. 401.445, idem.
 Idem: 1 dita n. 401.558, idem.
 Idem: 1 dita n. 401.446, idem.
 Idem: 1 dita n. 401.557, idem.
 CDP: 1 dita n. 401.501, idem.
 CFTA: 1 dita n. 401.865, idem.
 AFG—BSC: 1 dita n. 288, repregada e avariada.
 Armazem n. 5—VW: 1 barril n. 177, vazio.
 Idem: 2 barris ns. 174/75, vazando.
 EBC: 1 dita n. 411.405, vazando.
 Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 16 de março de 1910.
 Armazem n. 5—Alvaro de Barros & Comp. 1 barril vazio.
 AAS: 1 dito, idem.
 AES: 1 dito, idem.
 CTC: 1 dito, idem.
 ESA: 1 dito, idem.
 Fernandes Mourão & Comp.: 1 dito, idem.
 Figueiredo Antunes: 1 dito, idem.
 GSC: 2 ditos, idem.
 JFC: 1 dito, idem.
 JCM: 1 dito, vazando.
 MJC: 3 ditos, vazios.
 MDC: 1 dito, vazando.
 Armazem n. 10—OABC: 1 caixa n. 236, repregada.
 40—L: 1 dita n. 4.602, idem.
 BE: 1 dita n. 14.336, idem.
 CRC: 2 ditas ns. 3.143 e 3.142, idem.
 CPC: 1 dita n. 785, idem.
 CGCEM: 2 ditas ns. 39.183 e 53.203, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 38.198, idem.
 CG: 1 dita n. 18, repregada.
 GVC: 1 dita n. 625, idem.
 HRC: 2 fardos ns. 39 e 78, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 11 e 76, idem.
 JTF: 1 caixa n. 595, repregada.
 Armazem n. 10—23: 1 caixa n. 2, repregada.
 Vapor francez *Ouessant*, entrado em 22 de março de 1910.
 Armazem n. 9—S: 1 caixa sem numero, avariada.
 AS&C: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.
 MAC: 1 dita n. 7, repregada.
 NOE: 1 dita n. 15.889, idem.
 C—F—&—C: dita n. 248, idem.
 Macelo: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Macelo—W: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 PSC: 2 ditas idem, idem idem.
 MS&C: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem idem.
 CMC: 1 dita idem, repregada e avariada.

TBC: 1 dita idem, idem idem.
 D—JT: 1 dita n. 6.739, repregada.
 ORGEL—Nietheroy: 1 dita n. 3.708, idem.
 JJPB: 1 barrica n. 3, idem.
 Rio: 1 caixa n. 61, idem.
 D—JD: 1 dita n. 1.443, avariadas.
 Armazem n. 9—F—C—c: 1 engradado n. 48, repregado.
 MP: 1 caixa n. 14, avariada.
 PM: 1 dita n. 2, repregada.
 Ministro da Rua sia—CR&C: 2 ditas ns. 6.116 e 6.015, idem.
 JBC: 2 ditas ns. 7 e 5, repregadas e avariadas.
 GC: 1 fardo n. 6.781, idem idem.
 Vapor francez *Chili*, entrado em 28 de março de 1910.
 LB: 1 caixa sem numero, repregada.
 Despacho sobre agua—LB: 1 caixa sem numero, repregada.
 r—416—m—c—c: 1 dita n. 30, idem.
 Vapor *Cavour*, entrado em 28 de março de 1910.
 Armazem n. 1—RLBC: 2 caixas ns. 130 e 131, repregadas.
 HG—ScM: 1 dita n. 38, idem.
 AG: 1 dita n. 61, avariada.
 TRC—MM: 1 dita n. 404, repregada.
 BEC: 1 dita n. 95, idem.
 BE: 2 ditas ns. 206 e 212, idem.
 D. Miguel Lisboa: 1 dita n. 6.233, idem.
 MC: 1 dita n. 142, idem.
 NVE: 1 dita n. 15.954, idem.
 S3: 1 dita n. 643, idem.
 A—S—W: 1 dita n. 1.545, avariada.
 WIC: 2 ditas ns. 1.450 e 1.429, repregadas.
 Vapor *Oravia*, entrado em 1 de abril de 1910.
 Armazem n. 4—C. J. Queiroz: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Pesence*, entrado em 3 de março de 1910.
 Armazem n. 1—PI: 2 barricas ns. 780 e 783, vazando.
 Idem: 1 dita n. 780, idem.
 Vapor *Aachen*, entrado em 23 de março de 1910.
 Armazem n. 14—D—AZ: 2 caixas numeros 6.759 e 6.756, repregadas e avariadas.
 EAG: 1 dita n. 304, repregada.
 GAC—R: 1 dita n. 270, idem.
 HSC: 1 dita n. 525, idem.
 HMC: 1 sacco n. 904/1, rôto.
 HSC: 2 caixas ns. 323 e 321, repregadas.
 J: 1 dita n. 3.118, repregada e avariada.
 BF: 2 amarrados avariados.
 LL: 1 caixa n. 20, idem.
 MWC: 1 dita n. 1.327, repregada.
 ARG: 1 dita n. 6, idem.
 Vianna: 1 dita n. 21, idem.
 Vapor austriaco *Columbia*, entrado em março de 1910.
 Armazem n. 9—ELC: 1 caixa n. 7.872, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.893, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.891, idem.
 PZ: 2 ditas n. 911 e 909, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 916, idem.
 Idem: 1 dita n. 933, repregada.
 Rio de Janeiro: 1 dita n. 1997, idem.
 Vapor inglez *Bayron*, entrado em 22 de março de 1910.
 Armazem n. 12—C&C: 1 caixa n. 5, repregada.
 JM: 1 dita n. 5, idem.
 GGAZ: 1 dita n. 1, idem.
 VEL: 1 dita n. 10, idem.
 PJC&C: 1 dita n. 92, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 74 e 48, avariadas.
 Vapor francez *Jaurgueberry*, entrado em 1 de abril de 1910.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa, vazando.
 Idem: 1 mala, aberta.

Vapor italiano *Mendoza*, entrado em 1 de abril de 1910.
 Armazem da bagagem—Giusepe Lasi: 1 caixa n. 4.711, aberta.
 Sem marca: 1 dita, quebrada.
 Giusepe: 1 dita n. 4.713, vazando.
 X. Nani: 1 dita, quebrada.
 Vapor hollandez *Rynland*, entrado em 31 de março de 1910.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 gaiola, vasta.
 A. V. Gonçalves: 1 mala, aberta.
 O. F.: 1 caixa, quebrada.
 Sem marca: 1 bahú, aberto.
 Idem: 1 dito, idem.
 Idem: 1 mala, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 Idem: 4 ditas, idem.
 Vapor inglez *Caillian Prince*, entrado em 23 de março de 1910.
 Armazem n. 15—CC: 3 caixas ns. 87, 93 e 85, repregadas.
 G&C: 2 amarrados ns. 5.793 e 5.803, idem.
 Idem: 1 dito n. 5.806, idem.
 Gracindo: 1 caixa n. 555, idem.
 Sr. H. M. Asti: 1 caixa n. 1, idem.
 LMC: 1 dita n. 10, idem.
 LCF: 1 dita n. 1, idem.
 VIAC: 1 dita n. 134, repregada e avariada.
 MWC: 4 ditas ns. 4, 3, 2 e 1, repregadas.
 SDC: 2 ditas ns. 9 e 4, idem.
 TBC: 1 dita n. 16, idem.
 Dixon: 2 ditas ns. 2.746 e 4.071, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 amarrados ns. 1.015 e 1.115, idem idem.
 Idem: 2 caixas ns. 1.015 e 1.016, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 140 e 203, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.047 e 2.058, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.054, idem.
 C: 1 dita n. 78, avariada.
 Dixon: 2 ditas ns. 2.061 e 2.050, idem.
 M: 1 amarrado n. 16, idem.
 Granado: 1 dito n. 987, idem.
 C: 1 dita n. 7.491, idem.
 CHL—63: 1 dita n. 761, idem.
 Dia—4: 1 dita n. 824, idem.
 GC: 1 dita n. 5.801, idem.
 Vapor francez *Onessoant*, entrado em 22 de março de 1910.
 Armazem n. 9—MO: 2 caixas ns. 3.110 e 1.309, repregadas.
 TBC: 1 dita n. 245, idem e avariada.
 SSF: 1 dita n. 4, idem.
 7130—BC: 1 dita n. 14.286, idem, idem.
 OT—AM: 1 dita n. 8.552, idem.
 (Nac): 1 dita n. 15.937, idem.
 CC—Conteville: 2 ditas ns. 3 e 5.365, idem, idem.
 C&S: 1 dita sem numero, idem, idem.
 SGC: 1 dita n. 4.253, idem.
 Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 10, idem, idem.
 MM&B: 1 dita n. 2.290, idem.
 D&C: 1 dita n. 346, idem.
 JFCC: 1 dita n. 6.048, avariada.
 AP: 1 dita n. 20, idem.
 (ASC): 1 dita n. 488, repregada.
 —P—1 dita n. 8.169, idem.
 JS&C: 1 dita n. 7.353, idem.
 SA&C: 1 dita n. 9.035, idem.
 A—W—C—N: 1 dita n. 7.455, idem.
 LMM: 3 ditas sem numeros, avariadas.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Burlamaqui Ouro Preto, 2 ditas, repregadas.
 Vapor francez *Chili*, entrado em 23 de março de 1910.
 HMC—884: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem—885: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Thames*, entrado em 28 de março de 1910.
Armazem da bagagem — Sem marca: mala, aberta.
S.F.T.: 1 caixa, idem.
Vapor inglez *Orissa*, entrado em 29 de março de 1910.
Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala, aberta.
S.S.S.R.: 1 caixa, idem.
Sem marca: 1 bahu, idem.
Idem: 1 sacco, idem.
Vapor nacional *Jupiter*, entrado em 30 de março de 1910.
Armazem da bagagem — Leoncio Leal: 1 engadado, avariado.
A. T. Menezes: 1 dito, quebrado.
P. S. M. Tourinho: 2 ditos, idem.
F. Pires: 1 cadeira, idem.
F. Schidos: 1 mala, aberta.
Vapor allemão *Bahia*, entrado em 30 de março de 1910.
Armazem da bagagem — Ignez Koptek: 5 engradados, quebrados.
Sem marca: 1 bahu, aberto.
Idem: 1 dito, idem.
Vapor allemão *Cordoba*, entrado em 14 de março de 1910.
Armazem n. 14 — A—S—23—C: 1 caixa n. 1.332, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.529, idem.
C—LTC: 1 dita n. 418, idem.
C—Pinheiro: 2 ditas ns. 6.712 e 6.606, idem.
LC—K: 1 dita n. 6.868, idem.
Armazem n. 12—DWC: 2 caixas ns. 8.078 e 8.081, repregadas.
CPC: 1 dita n. 1.520, idem.
CWVJ: 1 dita n. 20.451/1, idem.
AS—20—C: 1 dita n. 1.336, avariada.
CC—LJC: 1 dita n. 814, repregada.
ACS—20—C: 1 dita n. 1.325, idem.
FSC—K: 1 dita n. 17.791, avariada.
OPC: 1 dita n. 11.660, repregada.
DWC: 2 ditas ns. 8.036 e 874, idem.
AS—20—C: 1 dita n. 1.323, idem.
FSC—R: 1 dita n. 17.816, idem.
LHP: 1 dita n. 538, avariada.
ARPC: 1 dita n. 9.323, repregada.
LJC—C: 1 dita n. 816, idem.
DWC: 2 ditas ns. 8.032 e 8.090, idem.
Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 39.291, avariada.
GIC: 1 dita n. 167, repregada e avariada.
Vapor austriaco *Colombia*, entrado em março de 1910.
Armazem n. 9—EMF: 1 caixa n. 337, repregada e avariada.
MML—Guarany: 1 dita n. 2.555, idem idem.
JW: 1 dita n. 113, idem idem.
RRC: 1 dita n. 1.063, idem idem.
Vapor *Cordoba*, entrado em março de 1910.
Armazem n. 12—K&GW: 1 caixa n. 3.340, repregada.
SVP: 1 dita n. 5, idem.
Sidener: 1 dita n. 72.734, avariada.
Força Policial do Districto Federal: 1 dita n. 130, repregada e avariada.
ARPC: 1 fardo n. 9.344, idem idem.
Armazem n. 12—L—C—R: 1 caixa n. 854, repregada.
SI: 1 dita n. 4.836, idem.
Vapor inglez *Thames*, entrado em 25 de março de 1910.
Armazem n. 8—BC—R: 1 caixa n. 4.779, repregada.
C—S—R: 1 dita n. 557, idem.
HS: 1 dita n. 8.901, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 125, avariada.
MD&CC: 1 dita n. 1.128, repregada.
SAC—B: 1 dita n. 1.144, idem.
SEC—Campos: 1 barrica n. 312, idem.
SC: 1 caixa n. 1, idem.
S—M—C: 1 dita n. 70, idem.

30: 1 dita n. 883, repregada e avariada.
Idem: 3 ditas ns. 871, 883 e 873, repregadas.
10—HSC: 1 dita n. 1.625.
B—C—HB: 1 dita n. 11, idem.
AB3: 1 dita n. 170, idem.
VIC: 1 dita n. 2.747, idem.
498: 1 dita n. 7, idem.
Vapor hespanhol *Catiz*, entrado em 9 de março de 1910.
Armazem n. 3—ECA: 1 caixa n. 1, repregada.
Armazem das amostras — AP: 2 ditas ns. 117 e 113, idem.
Idem: 1 dita n. 116, idem.
Idem: 2 ditas ns. 118 e 112, idem.
Idem: 1 dita n. 115, idem.
Vapor *Calderon*, entrado em março de 1910.
Armazem das amostras—P.S. Nicolson: 1 caixa n. 4, repregada.
Vapor *Byron*, entrado em 22 de março de 1910.
Despacho sobre agua—A: 1 amarrado n. 215, repregado.
Armazem n. 13—B&F: 1 caixa n. 21, repregada.
CA—Rio: 3 ditas ns. 88, 101 e 87, idem.
EB: 1 dita n. 328, idem.
Idem: 1 dita n. 375, idem.
GC: 1 dita n. 4.005, idem.
Julio Berro Amorim: 1 dita n. 742, idem.
Idem: 1 dita n. 733, idem.
JM: 1 dita n. 1, idem.
JMC&C—B: 1 dita n. 1, idem.
LBN: 1 dita n. 8.661, idem.
DHC: 1 dita n. 509, idem.
Dr. Locombe: 2 ditas sem numero, idem.
CPH: 1 dita n. 803.887, avariada.
Rio: 1 dita n. 6, repregada.
WB: 1 dita n. 13.859, avariada.
CPH: 1 dita n. 893.135, idem.
Armazem n. 5—DC—Rio—7.111: 1 barrica n. 3, repregada.
S38—TBO: 1 dita n. 231, idem.
SC: 1 dita n. 2.136, idem.
Vapor *Castilian Prince*, entrado em 26 de março de 1910.
Armazem n. 15—AI: 1 bobina, avariada.
BMC: 1 caixa n. 416, idem.
Discon: 1 dita sem numero, repregada.
O de N.: 1 bobina, avariada.
MAC: 1 caixa n. 161, idem.
Idem: 1 barrica n. 144, avariada.
OP: 1 bobina, idem.
OABC: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
R: 2 ditas ns. 61 e 60, repregadas e avariadas.
X: 1 dita n. 9.361, idem idem.
X—1432: 6 ditas, avariadas.
Vapor allemão *Aachen*, entrado em 26 de março de 1910.
Armazem n. 14—AVC: 1 barrica n. 4.007, repregada.
Idem: 1 dita n. 4.005, idem.
EAG: 1 caixa n. 756, avariada.
CAB: 2 ditas ns. 350 e 352, repregadas.
FCLC—HS: 1 dita n. 2.936, idem.
GCJI—R: 2 ditas ns. 273 e 272, idem.
HC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
JJ—HS: 1 dita n. 9.993, idem.
K—E—C—C: 1 dita n. 8.539, idem.
KH: 1 dita n. 1.641, idem.
LC—R: 2 ditas ns. 7.605 e 7.603, idem.
LG—R: 1 dita n. 3.730, idem.
MMC—ARC: 1 dita n. 2.994, avariada.
MBC—PH: 1 dita n. 1.309, repregada.
SNA—AS: 2 ditas ns. 9.232 e 9.223, avariadas.
Idem: 1 dita n. 9.219, idem.
46: 1 pacote n. 1, roto.
Vapor inglez *Cavour*, entrado em 28 de março de 1910.
Armazem n. 1—S—S—M—M: 1 caixa n. 6.529, repregada.
N&E—CA: 2 ditas ns. 15.882 e 15.883, idem.
M: 1 dita n. 247, idem.

CMCP—R: 1 caixa n. 1, avariada.
HSC: 1 dita n. 177, repregada.
Brazil: 1 amarrado sem numero, oubrado.
JL: 1 barril n. 201, avariado.
TFHESLOP: 20 saccos sem numero, rotos.
CFH: 1 caixa sem numero, avariada.
Rogers: 1 dita n. 101, repregada.
Vapor francez *Les Alps*, entrado em 14 de março de 1910.
Armazem n. 15—R: 1 barril n. 5.209, vazio.
Vapor francez *Cambodge*, entrado em 8 de março de 1910.
Armazem n. 3—DBC—EB: 1 barril n. 472, vazio.
Vapor francez *Chili*, entrado em 28 de março de 1910.
Armazem n. 4—CCS: 1 caixa n. 2.010, avariada.
LF: 1 dita n. 4.119, repregada.
RSC: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
Despacho sobre agua—MG: 2 ditas ns. 330 e 381, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 382 e 379, idem.
TBC: 1 dita n. 1, idem.
CRC: 1 dita n. 4, idem.
HMC: 2 ditas ns. 884 e 884, idem.
Idem: 2 ditas ns. 834 e 884, idem.
Idem: 2 ditas ns. 883 e 884, idem.
C: 2 ditas ns. 37 e 22, idem.
BL: 1 dita n. 1.448, idem.
TBC: 1 dita n. 32, idem.
LTP: 2 ditas ns. 12 e 22, idem.
Idem: 1 dita n. 21, idem.
C—M—C: 1 dita n. 1, idem.
HMC: 1 dita n. 884, idem.
ASC: 10 caixas sem numero, avariadas.
RG&C: 50 ditas idem, idem.
APR: 1 dita idem, repregada e avariada.
LMM: 1 dita idem, avariada.
A: 1 dita n. 219, idem.
MC&JJ: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
Juiz de Fora: 4 ditas idem, idem idem.
Idem: 4 ditas idem, idem idem.
Idem: 4 ditas idem, idem idem.
Idem: 4 ditas idem, idem idem.
Burlamaqui—Ouro Preto: 3 ditas idem, idem idem.
R&C: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
SL&C: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
FCC: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 1 dita idem, idem idem.
GP&C: 1 dita n. 159, idem idem.
ACC: 1 dita n. 194, avariada.
Armada: 3 ditas ns. 18, 23 e sem numero, repregadas.
Malmo: 1 dita n. 1.087, idem.
RZC: 1 dita n. 9.877, idem.
JBC: 1 dita n. 254, idem.
SD&C: 1 dita n. 198, idem.
Vapor *Rynland*, entrado em 31 de março de 1910.
Armazem de bagagem — Sem marca: 1 bahu, aberto.
ME: 1 mala, idem.
Sem marca: 1 bahu, aberto.
Idem: 1 mala, idem.
Idem: 1 bahu, idem.
OF: 1 caixa n. 1, quebrada.
AB: 3 ditas ns. 1, 2 e 4, idem.
MEB: 1 dita, idem.
Augusto Vaz: 2 ditas, idem.
Sem marca: 1 mala, aberta.
BO: 1 mala, avariada.
M. Ferreira: 1 caixa, aberta.
Sem marca: 1 dita idem.
MM: 1 dita, idem.
TB: 1 mala, vazando.
Sem marca: 1 bahu, aberto.
CF: 1 caixa, idem.

Sem marca: 1 dita, idem.
RM: 4 ditas, quebradas.
OF: 1 egrada, vazando.
Sem marca: 1 caixa, quebrada.
Idem: 1 engradado, idem.
Idem: 2 cadeiras, idem.
JASC: 1 caixa, aberta.
Sem marca: 1 dita, idem.
AB: 2 ditas, quebradas.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Sem marca: 1 dita, aberta.
Idem: 1 bahu, idem.
Idem: 1 dito, idem.
CJ: 1 caixa, quebrada.
OF: 1 dita, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Ministerio da Guerra

JUNTA DE REVISÃO DO ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

José Salustiano Fernandes dos Reis, general de brigada, presidente:

Faz saber aos alistados no 20º distrito de Irajá, abaixo mencionados, que deverão comparecer perante esta junta, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de apresentarem documentos que provem as datas de seus nascimentos:

N.º 44 — Guilherme de Souza; 50, Izidro José Luiz; 149, Joaquim da Silva; 169, Romão Jerônimo e 190, Valdevino Monteiro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente. — *Carlos Jansen Junior*, capitão secretario. Arsenal de Guerra (antigo), 2 de abril de 1910.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do Porto e sub-inspector do Portos e Costas, convido a comparecer na Capitania do Porto a objecto de serviço, no prazo de 6 dias, os Srs. Paulo Pereira, Dario Pereira e Camillo Antonio de Araujo.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. — *José A. Airoza*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, deve comparecer com urgencia a esta escola, para objecto de serviço, o Sr. Dr. Tito Barreto Galvão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1910. — *Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

ADDITIONAMENTO AO EDITAL DE 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, RELATIVO AO ARRENDAMENTO DO NOVO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

Na impossibilidade de serem, ao mesmo tempo, preenchidas, aqui e em Londres, as formalidades estabelecidas na clausula XLIV do edital acima indicado para a abertura das respectivas propostas, caso alguma ou algumas sejam também alli apresentadas na Delegacia do Thesouro Federal, declaro, de ordem do Sr. ministro, que todas as propostas recebidas serão aqui abertas, realizando-se em dias previamente annunciados as formalidades alludidas.

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de abril de 1910. — O director-geral, *J. F. Parreiras Horta*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11 horas ás 2 da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e as ordinarias, verificadas conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Relação da correspondencia registrada no 1º semestre de 1908

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

352 B — Rio de Janeiro — Angelica Lucia de Lima — Maceió.
2.465 — Rio de Janeiro — Marcelina M. de Carvalho — Porto Alegre.
61.715 — Rio de Janeiro — Benhard Liese — Allemanha.
192 — Rio de Janeiro — Domingos de Magalhães — Rio de Janeiro.
11.500 — Rio de Janeiro — Josepha Maria Barbosa — Pernambuco.
11.909 — Rio de Janeiro — José Gonzalez — S. Paulo.
12.702 — Campos — Custodio Alves de Carvalho — Capital Federal.
70.538 — Rio de Janeiro — Alzira da Silveira — Rio Grande do Sul.
11.379 P. — Rio de Janeiro — Demetrio Ignacio Nascimento — Bahia.
12.000 — Rio de Janeiro — Domingos Pires Ribeiro — Rio Grande do Sul.
60 B — Praça Duque de Caxias — José da Cunha Mello — Barbacena.
231 B — Estacio de Sá — Amadeu Lani — S. Paulo.
973 — Engenho Novo — Germano Romão dos Santos — Campos.
57.518 — Rio de Janeiro — Brandina de Lima Marques — Porto Alegre.
10.620 — Campos — Matheus José de Souza — Nitheroy.
301 — Rio de Janeiro — Progenito Ferreira de Lima — Pernambuco.
12.582 — Petronilha Francisca Rosa — Campos.
10.332 — Rio de Janeiro — Pedro Leal da Cunha — S. Paulo.
738 P. — Rio de Janeiro — Manoel Jacume Fernandes — Santos.
725 — Rio de Janeiro — Marco Antonio Felix de Souza — Porto Alegre.
13.018 — Rio de Janeiro — João Baptista de Lima.

Relação da correspondencia ordinaria

Procedencia — Destinatario — Destino

Ignorada — Maria Lima — Capital.
Nitheroy — Marx Doris — Capital.
Rio de Janeiro — Raymundo Gregorio Sazaz — Ilha das Cobras.
Praça Duque de Caxias — Dr. Fernando de Almeida Mendes — Rio de Janeiro.
Macahé — Virgilio Couto — Rio de Janeiro.
Ignorado — Augusto José Gomes — Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro — Simplicio José Salles — Capital.
Ignorada — Professor Edison — Estado Unidos.
Estacio de Sá — Bertholina Francisca Taralli — Santa Cruz.

Ignorado — Joaquim Emygdio de Almeida — Rio de Janeiro.
Paracamby — Maria Joaquina Braga — Nova Friburgo.
Nitheroy — Antonietta Maria da Conceição — Capital Federal.
Botafogo — Benedicta Souza Lobo — Campos.
S. Christovão — Cecilia Candida de Araujo — Nitheroy.
Rio de Janeiro — Francisco Ferraro — Detenção.
Ignorado — Hyppolito Pleck Arêas — Pariz.
Estacio de Sá — Henrique Antonio da Silva — Encantado.
Ignorado — Joaquim José de Medeiros — Estado do Rio.

Tercera Turma da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 1/16	14 59/64
» Paris.....	\$633	\$640
» Hamburgo.....	\$781	\$790
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$333
» Nova York.....	—	3\$314
Libra esterlina, em moeda	—	16\$50
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas de 5 %.	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$ 5 %.	1:012\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:015\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	178\$000
Ditas Minas Geraes de 1:000\$.	850\$000
nom.....	440\$000
Ditas do Rio de Janeiro de 500\$.	440\$000
nom.....	86\$000
Ditas idem, idem, 100\$, 4%.	95\$000
port.....	190\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	15\$000
Banco do Brazil.....	18\$250
Comp. Estrada de Ferro do Norte.....	28\$000
Comp. E.F. Minas do S. Jeronymo	39\$750
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	59\$500
Comp. Docas da Bahia.....	165\$000
Comp. Vição Ferrea Sapucahy.....	215\$000
Comp. Metropolitana.....	380\$250
Comp. Tecidos Botafogo.....	50\$000
Debs. da Associação dos Empregados no Commercio.....	190\$000
Debt. da Comp. Tecidos S. Felix.	190\$250
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	202\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	203\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos 200\$.....	210\$000
Debs. da Comp. Tecidos Botafogo	215\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	210\$000
Consolidados de S. Benedicto, 1ª série.....	210\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910. — <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido, no dia 22 de fevereiro ultimo, o corretor de fundos publicos desta praça Francisco Sauwer, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do dec.eto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subsecrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 4 de março de 1910. — José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Luz Stearica**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 23 DE MARÇO DE 1910

Aos 22 dias do mez de março de 1910, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Ouvidor n.º 50, sobrado, presentes 16 accionistas, representando 18 possuidores de 13.293 acções com 417 votos, numero legal, o Sr. Dr. Julio B. Ottoni, presidente da companhia, assumiu a presidencia na forma dos estatutos e, declarando aberta a sessão, consultou aos Srs. accionistas: si nesta reunião, em que se tinha de julgar as contas e actos da directoria e decidir sobre propostas della e em que elle era parte interessada, devia elle pedir a um dos Srs. accionistas, que tomasse a presidencia para dirigir os trabalhos. Depois de varias ponderações dos Srs. Dr. Indio do Brazil e Eugenio de Almeida, decidiu a assemblea que na forma dos estatutos lhe cabia a presidencia.

Em vista da decisão S. S. convida para 1.º e 2.º secretarios aos Srs. João Pedro Barrenne e José Fernandes Pereira, que acceitam e tomam assento á mesa, dando-se começo aos trabalhos.

Lida a acta da sessão anterior e ella approvada sem observações. Passando-se á ordem do dia, foi lido o annuncio da convocação e em seguida o relatório da directoria, os balanços e contas do anno passado e o seguinte parecer do conselho fiscal:

«O conselho fiscal da Companhia Luz Stearica, tendo procedido ao exame nos livros e documentos referentes ás operações effectuadas no anno findo em 31 de dezembro de 1909, verificou que tudo se acha na devida ordem, e bem assim os balanços e as demonstrações das contas de lucros e perdas dos dous semestres do dito anno.

Reportando-se ao relatório da directoria e a seus annexos com minuciosas informações, conclue propondo que sejam approvados as contas e actos da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1909.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1910. — Arthur Duarte Pinto. — Manoel José Lopez. — Agricola Ewerton Pinto.»

O Sr. presidente passa a presidencia ao Sr. 1.º secretario, que põe em discussão o parecer do conselho fiscal, relatório, actos e contas da directoria, e ninguém pedindo a palavra, é posto a votos o parecer e, de accordo com elle, são approvados os actos e contas e os balanços apresentados e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente, pedindo a palavra, informa aos Srs. accionistas do

estado em que se acha a questão da abertura da nova rua entre a praia das Palmeiras e a rua Escobar, isolando a fabrica entre quatro ruas, e pede que seja a directoria autorizada, em vez de entrar com a quantia de 2.000\$, como resolveu a assemblea geral de 31 de março de 1907, a entrar em accordo com a Prefeitura, cedendo a esta o terreno que fôr necessario para a abertura da dita rua.

Ninguém pedindo a palavra, é posta a votos e unanimemente concedida a directoria a autorização pedida.

O Sr. presidente dá informações sobre o que se passou na commissão revisora das Tarifas das Alfandegas, tendo sido conservadas as taxas actuaes, da 4.ª classe apenas com uma differença para menos de 100 réis por kilo na taxa das velas, para o que trabalhou elle em companhia do Sr. Dr. E. Grandmasson na occasião, em que se tratou do assumpto na dita commissão, como os Srs. accionistas devem saber pelos jornaes.

Pedindo de novo a palavra, o Sr. Dr. Ottoni lê uma minuciosa justificação, acompanhada do calculo respectivo e fundamentada com diversas considerações a seguinte proposta, que manda á mesa:

«Proponho fique a directoria autorizada a levantar um novo emprestimo até 2.500.000\$, no maximo, em debentures do valor nominal de 200\$ cada um, emitidos a 95 %, isto é, a 190\$ do juro de 7 % ao anno, e com o prazo de 2 annos, isto é, com o resgate annual de 5 %, sendo os juros e amortizações pagos semestralmente, devendo ser resgatado o resto do actual emprestimo em debentures e assim a directoria tambem autorizada a dar em garantia do novo emprestimo os bens sociais. Para o serviço deste novo emprestimo poderá ser creado um fundo de garantia no valor do mesmo emprestimo com acções da companhia ao par, trocadas á razão de um debenture por duas acções, pago em dinheiro o agio de 10\$ por debenture. Estas acções, (2.500 acções), depois de pago o emprestimo, formarão um fundo de resgate para diminuição do capital social.

Rio, 22 de março de 1910. — Julio B. Ottoni.»

Depois de sobre a proposta terem fallado os dous membros do conselho fiscal presentes e o Sr. Dr. Indio do Brazil, é a proposta unanimemente approvada.

O Sr. Dr. Ottoni reassume a presidencia e declara que se vai passar á 2.ª parte da ordem do dia, eleição da directoria e conselho fiscal.

Procede-se á votação, cujo resultado é assim apurado:

Para directores: Drs. Julio B. Ottoni, com 367 votos e C. B. Ottoni Junior, com 337 votos. Foram ainda votados os Srs. Drs. Indio do Brazil, com 50 votos; Agricola E. Pinto, com 50 votos.

Para o conselho fiscal foram votados os Srs.: Dr. Agricola Ewerton Pinto, com 412 votos; Manoel José Lopez, com 367 votos e Arthur Duarte Pinto, com 417 votos; e para supplentes os Srs.: Dr. Arthur Indio do Brazil e Silva, com 395 votos; João Pedro Barrenne, com 409 votos, e José Fernandes Pereira, com 414 votos, havendo cinco cédulas em branco.

O Sr. presidente declara reeleitos os membros da directoria e do conselho fiscal e portanto empossados de seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas o seu effieaz concurso e declara encerrada a sessão ás 3 e meia horas da tarde — Julio B. Ottoni. — João Pedro Barrenne. — José Fernandes Pereira. — E. J. de Almida e S. — A. Indio do Brazil. — Por procuração de M. José Adolpho Salinger, João Pedro Barrenne. — C. B. Ottoni.

Junior. — João Alípio de Oliveira. — Por procuração de D. Cecilia H. Saldanha da Gama e por si, Dr. Alfredo da Graça Couto. — F. Grandmasson. — M. Lamare. — Jefferson M. Guimarães. — Victorino Vas. Pinto do Amaral. — Manoel José Lopez. — Agricola Ewerton Pinto. — Frederico Augusto de Carvalho. — Ernesto Ottoni Vieira.

ANNUNCIOS**A «Meridional»**

(Sociedade de Peculios, Pensões e Renda)

Tendo sido installada nesta capital esta sociedade, são convidados os Srs. accionistas a fazerem na sede social, á rua Gonçalves Dias n.º 82, a entrada de 3) %, ou 60\$ por acção.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. — Dr. José Silvestre Machado, secretario.

Fallencia de Silva & Ribeiro**AVISO AOS CREDORES**

Os liquidatarios da fallencia de Silva & Ribeiro, nos termos do art. 86 da lei n.º 2.024, de 17 de dezembro de 1908, fazem publicar na imprensa o quadro geral dos credores da fallencia, admittidos pelo meritissimo juiz.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. — A. Bonnard & Comp.

Quadro geral dos credores

Classificação de creditos da fallencia de Silva & Ribeiro

Creditores da massa:	
O meritissimo juiz por suas custas	\$
O escriptivo por custas do cartorio	\$
Os synlicos por sua commissão	\$
O aluguel da casa no periodo da fallencia	\$
	\$

Credor privilegiado:
Paulo Justiniano Pereira por seus salarios

Creditores chirographarios:	
A. Bonnard & Comp.	3:570\$980
Companhia Manufactora Progresso	2:114\$700
M. J. de Souza & Comp.	1:937\$500
Miller & Comp.	2:472\$180
Nicoláo Caravello	288\$000
Antonio Ferreira Muaze	30\$000
	10:412\$910

Credores particulares do socio solidario José da Silva Mendes:	
Tenente Pedro Cordolina Pereira de Azevedo	1:500\$000
José Pinto da Oliveira	6:000\$000
	7:500\$000

Escola Dramatica Municipal

Na secretaria do Theatro Municipal achase aberta a matricula para os cursos da Escola Dramatica Municipal, encerrando-se a inscripção a 14 do corrente. Os candidatos encontrarão o secretario todos os dias uteis de 1 ás 4 horas da tarde.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	5\$000

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	200
Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000
Casa de Correção (Regulamento da) Dec. n. 3.647, de 23 de abril de 1900.....	1\$500

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)	1\$500
Decisões de 1801.....	4\$500
Decisões de 1802.....	4\$000
Decisões de 1803.....	2\$500
Decisões de 1804.....	4\$000
Decisões de 1805.....	3\$000
Decisões de 1806.....	3\$000
Decisões de 1807.....	3\$000
Decisões de 1808.....	2\$000
Decisões de 1809.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	0\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606 — Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 do 17 de dezembro de 1903.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr.Cesar Zama	5\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m.Liais.....	15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221 — Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426 — (eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628 — Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias — comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento — 1889.....	\$500
Lei do Orçamento — 1892.....	\$500
Lei do Orçamento — 1893.....	\$500

Lei do Orçamento — 1895.....	\$500
Lei do Orçamento — 1897.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1898.....	1\$200
Lei do Orçamento — 1899.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1901.....	1\$500
Lei do Orçamento — 1902.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1903.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1904.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1905.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1906.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1907.....	1\$500
Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes....	4\$600
Leis do 1908 (2 vols.).....	19\$200